

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** 4º TRIMESTRE DE 2021

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Mauri Torres
Presidente

Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Vice-Presidente

Durval Ângelo Andrade
Corregedor

Wanderley Geraldo de Ávila
Ouvidor

Sebastião Helvecio Ramos de Castro (até 24/11/2021)

Cláudio Couto Terrão

José Alves Viana

Adonias Fernandes Monteiro, em exercício (a partir de 26/11/2021)

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Adonias Fernandes Monteiro

Telmo de Moura Passareli

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PROCURADORES

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral

Cristina Andrade Melo
Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Daniel de Carvalho Guimarães



Diretoria-Geral

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga | Diretor

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Sandra Rodrigues de Carvalho Vale | Diretora

**Elaboração | Diretoria de Planejamento e
Gestão Estratégica**

Aline Loreto Machado de Assis

Aridelma da Silva Peixoto

José Geraldo de Carvalho

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria José Diniz Mourão

Tereza Cristina de Melo Correa

Vanessa Luciana Leão Ferraz Lima

**Projeto de Diagramação | Coordenadoria de
Publicidade e Marketing**

André Augusto Costa Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

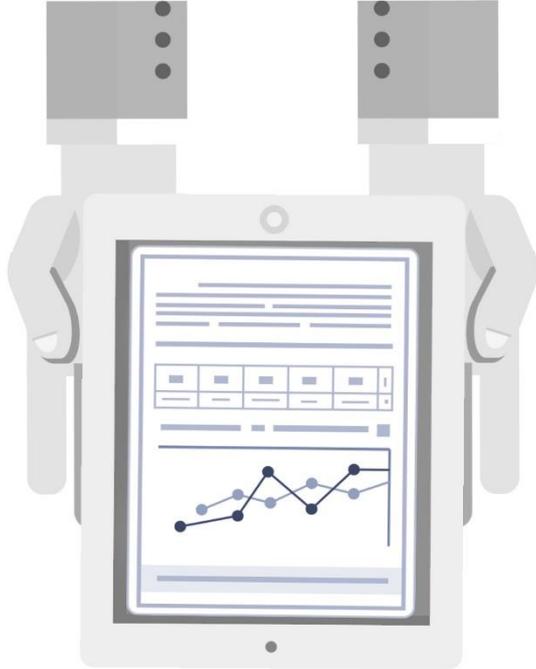
Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma resumido	18
Figura 2 - Propósito, Missão, Visão e Valores	22
Figura 3 - Mapa Estratégico	23
Figura 4 - Cadeia de Valor	25
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo	27
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	36
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas	86



LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual.....	14
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal.....	14
TABELA 3 - Outros jurisdicionados.....	14
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2021	20
TABELA 5 - TCEMG em números.....	29
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – no trimestre	30
TABELA 7 - Tipos de auditoria	34
TABELA 8 - Multas aplicadas	66
TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade.....	67
TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas	67
TABELA 11 - Parcerias firmadas	69
TABELA 12 - Demandas encaminhadas.....	73
TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal	75
TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG	75
TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet.....	78
TABELA 16 - Notícias de maior repercussão	78
TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	78
TABELA 18 – Alguns artigos publicados na Revista.....	79

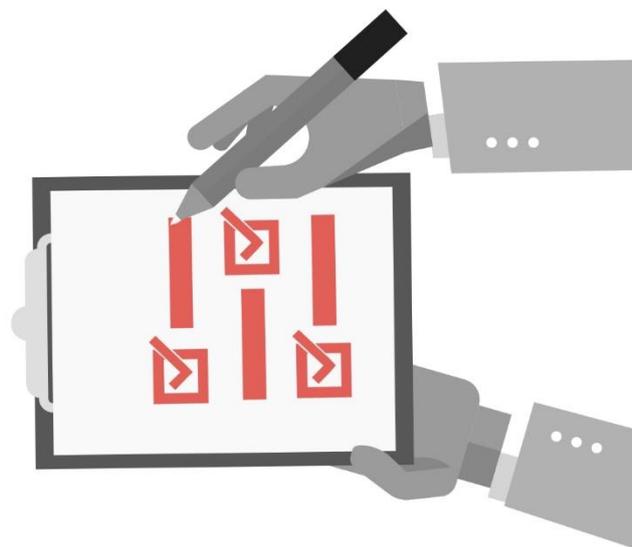
TABELA 19 – Atividades relacionadas à Revista.....	80
TABELA 20 – Atividades relacionadas à Biblioteca	80
TABELA 21 – Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ	81
TABELA 22 – Eventos realizados pela Escola de Contas	83
TABELA 23 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	83
TABELA 24 – Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG	87
TABELA 25 – Eventos realizados pela Escola de Contas	89
TABELA 26 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	89
TABELA 27 – Execução orçamentária.....	90
TABELA 28 – Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna.....	91
TABELA 29 – Comunicados emitidos - Controladoria Interna	92

LISTA DE GRÁFICOS



GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre	31
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre	31
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre	32
GRÁFICO 4 - Registro de atos	40
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio	49
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta	51
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas	71
GRÁFICO 8 - Origem das demandas	71
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas	72
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas	72
GRÁFICO 11 - Situação das demandas	73
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)	74
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil	82
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG	88

SUMÁRIO



1	SOBRE O TCEMG	11
1.1	Competências constitucionais	11
1.2	Jurisdição	13
1.3	Composição	15
1.4	Estrutura e organograma.....	16
1.5	Formas de deliberação	19
1.6	Recursos públicos sujeitos à fiscalização.....	20
2	DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	22
2.1	Identidade organizacional	22
2.2	Mapa Estratégico	22
2.3	Cadeia de Valor.....	23
2.3.1	Conceito.....	23
3	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	27
3.1	TCEMG em números.....	29
3.2	Processos autuados e deliberados	30
3.3	Instrumentos de fiscalização	33
3.4	Ações de controle externo realizadas no trimestre	36
3.4.1	Promoção da Transparência e do Controle Social.....	36
3.4.2	Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos.....	37
3.4.3	Aprimoramento da Gestão Pública	46
3.4.4	Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal	48
3.4.5	Normatização.....	51
3.4.6	Produção de Informações Estratégicas	52

3.5	Ações de controle externo ao combate à PANDEMIA DA COVID-19	57
3.5.1	Contexto da estruturação dos grupos de trabalho	57
3.5.2	Trabalhos realizados no trimestre	58
3.6	Sanções	66
4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	69
4.1	Parcerias firmadas	69
4.2	Ouvidoria	70
4.3	Divulgação institucional.....	74
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	75
4.3.2	Serviços disponibilizados	75
4.3.3	Intranet.....	78
4.3.4	Redes sociais (Twitter, Facebook e Youtube).....	78
4.3.5	Informativo de Jurisprudência.....	78
4.3.6	Revista do TCEMG.....	79
4.3.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	80
4.3.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)	81
4.4	Apoio educacional	82
5	GESTÃO	85
5.1	Planejamento e gestão	85
5.1.1	Plano de Gestão e Plano Anual.....	86
5.2	Gestão de pessoas	87
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	88
5.3	Gestão orçamentária e financeira	90
5.4	Controle Interno	90
5.4.1	Atividades desenvolvidas	91
5.4.2	Comunicados	92

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado o relatório das atividades desenvolvidas no quarto trimestre de 2021, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e em atendimento ao mandamento previsto no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, IX, da Resolução n. 12/2008.



Em superação à ideia do controle formal limitado apenas aos aspectos inerentes à legalidade e em conformidade com os ditames constitucionais, o Tribunal busca desenvolver sua atuação voltada para uma análise qualitativa das políticas públicas, em especial à luz do princípio da eficiência. Nesse contexto, em cumprimento de sua missão constitucional de órgão fiscalizador e controlador da administração financeira e orçamentária de Minas Gerais, como também alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, o Tribunal destaca algumas atividades desenvolvidas.

Neste trimestre, o Tribunal de Contas, em cumprimento de seu papel pedagógico, deu continuidade à realização do Encontro Técnico **TCEMG e os Municípios, edição 2021**, no formato virtual, devido à pandemia da Covid-19, como forma de estimular a difusão de ideias, pensamentos e estudos para os jurisdicionados e a sociedade em geral, com temas de interesse para a administração pública e o controle externo. Realizados desde 2010, os Encontros Técnicos têm como principal objetivo capacitar prefeitos, presidentes de Câmaras Municipais, vereadores, secretários municipais e agentes públicos em geral.

Foram realizados os dois últimos módulos previstos para este ano, sempre às sextas-feiras, a partir das 10h, e transmitidos pelo canal do TCEMG no YouTube. Os participantes puderam fazer questionamentos via *chat*.

O **Módulo VI** foi realizado em **22 de outubro** com a temática *Lei n. 14.026: O Novo Marco Legal do Saneamento Básico*. As regras impostas pela Lei, sancionada em julho de 2020, que alteram o sistema de funcionamento do saneamento básico no Brasil, têm o objetivo de universalizar e melhorar a prestação dos serviços no setor. Entre as várias abordagens, os palestrantes falaram

sobre *Alterações Introduzidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento nas Contratações; Estruturação de Projetos, Tarifa e Outorga e Gestão de Recursos*.

O Tribunal acompanha a implementação desse novo marco e, para repassar aos jurisdicionados, procura compreender como as mudanças vão impactar a prestação dos serviços. A referida Lei alterou a forma como os serviços de saneamento básico devem ser oferecidos e como os responsáveis devem trabalhar para a estruturação de projetos para delegação desses serviços.

O **Módulo VII** foi realizado em **22 de novembro** com a temática *Conhecendo os sistemas do TCEMG: SISOP, SICOM e CAPMG*. As palestras apresentaram o Sistema de Informações de Serviços e Obras Públicas – SISOP-MG –, para recebimento de dados e informações sobre obras públicas e serviços de engenharia; o Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, meio pelo qual o TCE recebe, organiza e disponibiliza informações relativas à execução financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos jurisdicionados; como também o Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG –, ferramenta de controle para gestores na área de pessoal, cujo objetivo é informar os vínculos existentes na administração pública e também os dados relativos à folha de pagamento.

Da mesma forma, em continuidade ao desenvolvimento do Projeto **Fortalecimento do Controle no apoio à Gestão Pública**, o TCEMG realizou as últimas capacitações presenciais previstas para este ano, respeitando as medidas de prevenção ao Coronavírus. Os treinamentos ocorreram sempre às quartas-feiras para facilitar o deslocamento dos participantes.

O referido Projeto objetiva fortalecer o controle interno dos municípios mineiros, por meio de ações de capacitação e disseminação de conhecimento, para que se tenha gestão eficiente e prestação de serviço público com excelência. O Projeto é realização do Tribunal em parceria com o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, concretizado por meio do Convênio n. 883205/2019.

Em **outubro**, no **dia 06**, o evento aconteceu em Pouso Alegre; e no **dia 27**, em Uberaba. Em **novembro**, no **dia 17**, a capacitação foi realizada em Ubá. Após a abertura oficial, entre as diversas orientações, os palestrantes apresentaram alguns aplicativos móveis desenvolvidos pelo TCEMG, com a finalidade de viabilizar a participação da sociedade no controle da gestão pública. No encerramento, foram apresentadas boas práticas selecionadas pelo Tribunal. A Escola de Contas e

Capacitação Professor Pedro Aleixo do TCEMG, organizadora do evento, emitiu certificado a todos os participantes inscritos.

Ainda com ênfase em orientação, entre os **dias 05 e 08 de outubro**, o Tribunal de Contas realizou a sétima edição da Jornada de Contabilidade Pública. Dentre os vários assuntos expostos, os palestrantes abordaram os temas *Implantação do eSocial na Administração Pública* e o *Novo Fundeb: Contabilização e Cumprimento dos índices legais*. O evento teve como público alvo contadores, auxiliares contábeis, estudantes de Contabilidade e servidores públicos.

Igualmente, merece realce o lançamento do *Projeto Órgãos Públicos*, em 21 de outubro, parceria entre o Tribunal de Contas do Estado e a Receita Federal, com o objetivo de instruir os jurisdicionados a prevenir possíveis irregularidades em arrecadação de tributos federais e, assim, cumprir suas missões constitucionais. O programa contempla também um pacote de ações de cooperação aos municípios mineiros para organizar as administrações tributárias e aumentar a arrecadação, entre outros serviços.

Noutra vertente, merece enfatizar a participação do Tribunal no **II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas**, com o tema *Os Tribunais de Contas e o Mundo em Transformação*, de 09 a 12 de novembro, em João Pessoa – Paraíba, no formato híbrido. O público alvo do evento, realizado pela Atricon, IRB e outras entidades, foi formado por servidores públicos das unidades federadas e de diversos setores da sociedade civil.

Merece destacar ainda o evento realizado em comemoração ao **Dia Internacional Contra a Corrupção**, em **06 de dezembro**, no auditório do TCEMG, pela Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais – ARCCO-MG –, atualmente coordenada pelo TCEMG. A Rede Arcco é formada por órgãos/instituições integrantes da Administração Pública, signatários do acordo de cooperação técnica, firmado em 20 de novembro de 2009.

Na abertura, o Presidente do TCE mineiro destacou o trabalho desenvolvido pela Rede Mineira de Integridade – RMI –, que tem alcançado relevantes resultados para o Estado, quanto às diretrizes preventivas relacionadas à fiscalização da gestão pública e ao diagnóstico e ao combate à corrupção. A abertura do evento contou com a presença do Governador de Minas Gerais, do Presidente do Tribunal de Contas, do Procurador-geral do Ministério Público de Minas Gerais, da Procuradora-geral do Ministério Público de Contas, e da Coordenadora-executiva da ARCCO e Superintendente de Controle Externo do TCEMG.

Transmitido pelo canal do TCEMG no *YouTube*, o evento teve a apresentação de três painéis temáticos: Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC –, Sistemas de integridade e Ferramentas de Combate à Corrupção e Transparência das Contratações Públicas. O público em geral pôde acompanhar as atividades virtualmente, devido às medidas de enfrentamento ao novo coronavírus.

Também, entre os diversos atos normativos, o Tribunal editou a PORTARIA Nº 66/PRES./2021, publicada no DOC em 15 de outubro, que alterou o percentual de trabalho presencial e flexibilizou as medidas temporárias de prevenção ao contágio no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, durante a pandemia de Covid-19.

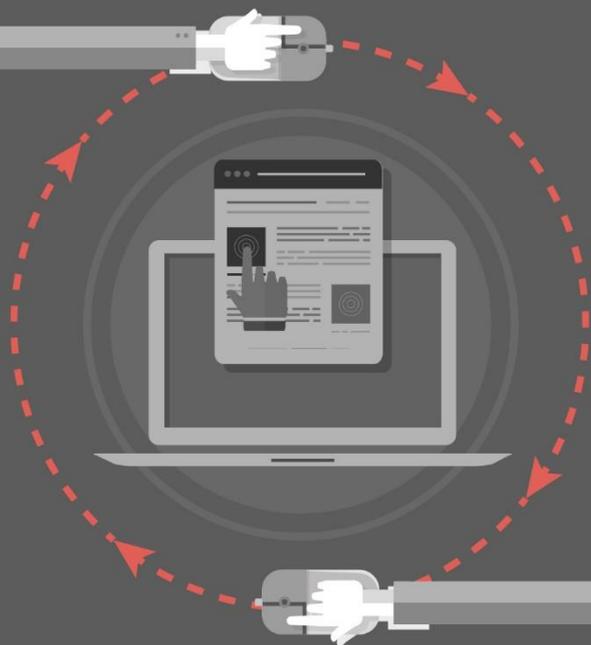
Entre as várias considerações, a medida avaliou o Boletim Epidemiológico e Assistencial n. 373, de 11 de outubro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Belo Horizonte, cujos indicadores de monitoramento apontam para a tendência de queda do número médio de transmissão por infectado (RT), de ocupação de leitos de UTI Covid-19 e de ocupação de leitos de enfermaria Covid-19. Considerou também o Protocolo Geral de Vigilância em Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, relativo à reabertura gradual de atividades e protocolos de funcionamento, cujo nível de alerta geral encontrava-se no nível amarelo.

Igualmente, o Tribunal editou a PORTARIA Nº 83/PRES./2021, republicada no DOC em 16 de outubro, que teria vigência a partir de 10 de janeiro de 2022, sobre a retomada do trabalho presencial dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com exceção apenas para os integrantes do Grupo Cinza, com todas as medidas de cuidado e prevenção já previstas.

No entanto, devido à tendência de alta nos indicadores da pandemia, por meio da Portaria Nº 01/Pres./2022, publicada no DOC em 06 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria Nº 83/PRES./2021 foram suspensos por prazo indeterminado. Ficaram mantidas a regulamentação para a realização do trabalho presencial e demais medidas temporárias de prevenção ao contágio no âmbito do Tribunal de que trata a Portaria n. 66/PRES./2021, de 15 de outubro de 2021. Ficou, assim, adiado por prazo indeterminado o retorno total dos servidores e colaboradores ao trabalho presencial.

Dessa forma, mesmo enfrentando diversos desafios decorrentes da pandemia, o Tribunal procura inovar seus instrumentos de controle e, com o escopo de assegurar a eficiência na consecução das políticas públicas como meio de efetividade dos direitos fundamentais e resguardo da dignidade da pessoa humana, prossegue em busca de resultados cada vez mais efetivos para atender as necessidades e demandas da população.

Mauri Torres
Conselheiro Presidente



SOBRE O TCE

1 SOBRE O TCEMG

1.1 **COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) **Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):**

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) **Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):**

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

c) **Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):**

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congêneres (art. 76, XI e XV, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congêneres que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal de Contas presta informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O Tribunal de Contas possui 16.077 (dezesesseis mil e setenta e sete) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	107
Empresas Públicas	101
Fundações	84
Fundos	37
Órgãos	7
Secretarias	159
Sociedades de Economia Mista	585
Outros	41
Total	1.121

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	480
Câmaras	853 *
Conselhos	222
Defesa Civil	228
Empresas Públicas	32
Fundações	307
Fundos	3.145
Outros	73
Prefeituras	853
Secretarias	1.053
Sociedades de Economia Mista	18
Total	7.269

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

Nota: (*) Cinco Câmaras Municipais possuem mais de um CNPJ cadastrados, totalizando 858 unidades.

TABELA 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	194
Caixas Escolares	7.429
Associações de Municípios	64
Total	7.687

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
 - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
 - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
 - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros. O Conselheiro Substituto atua nas sessões plenárias em caráter permanente, relatando proposta de voto a ser apreciada pelos membros do Tribunal Pleno. O Tribunal Pleno será presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 e art.54-A da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas faltas e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolhe o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeia para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover a capacitação de servidores do Tribunal e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados, por meio do desenvolvimento e da promoção de ações de ensino e pesquisa, com vistas a fortalecer a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos, de acordo com os objetivos estratégicos institucionais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 09/2021, publicada no DOC, em 24 de agosto de 2021.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas, operacionais e estratégicas necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 09/2021.

ORGANOGRAMA TCEMG

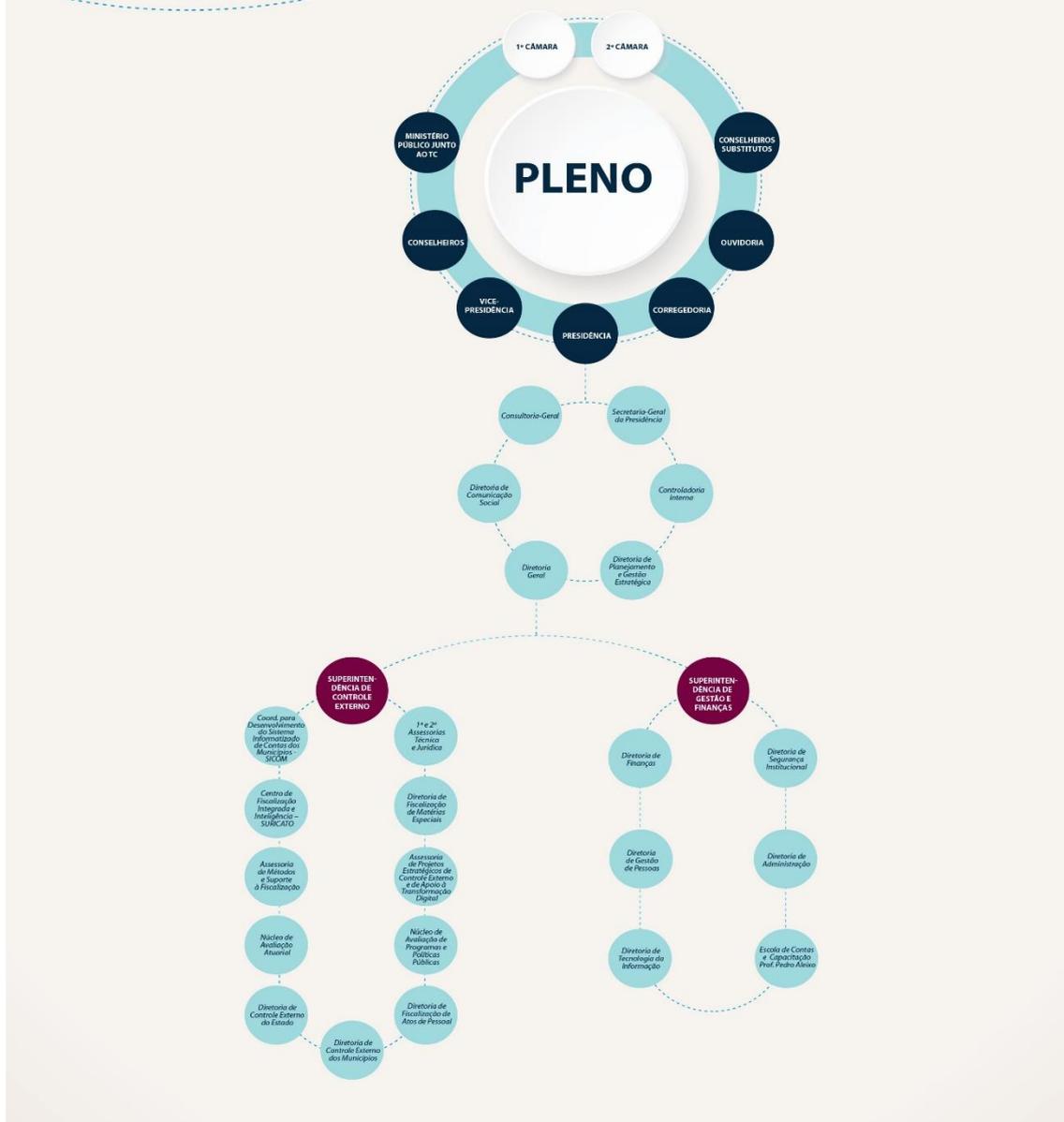


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.

1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

IV) Resolução:

Ato normativo que regula matérias administrativas do TCEMG.

V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

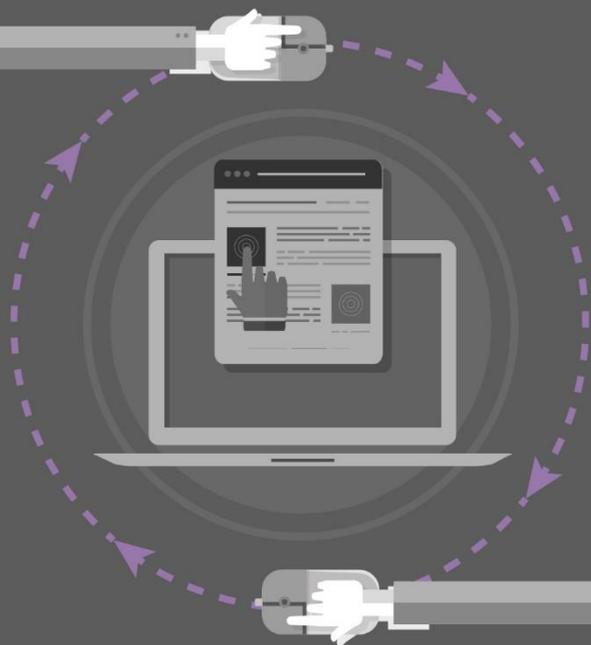
1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2021

2021	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$105.730.778.653,00	R\$ 121.924.067.305,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$3.819.441.622,00	R\$ 3.819.441.622,00
Municípios	R\$ 86.218.428.302,25	R\$ 86.218.428.302,25
Total	R\$ 195.768.648.577,25	R\$ 211.961.937.229,25

Fontes: LOA 2021 e Suricato.



DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de Propósito, Missão, Visão e Valores. Propósito define o porquê da existência da Instituição e comunica facilmente os motivos de sua atuação; Missão define “para que” ela existe; Visão evidencia a situação desejável para o futuro, considerando um horizonte de seis anos; e Valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.

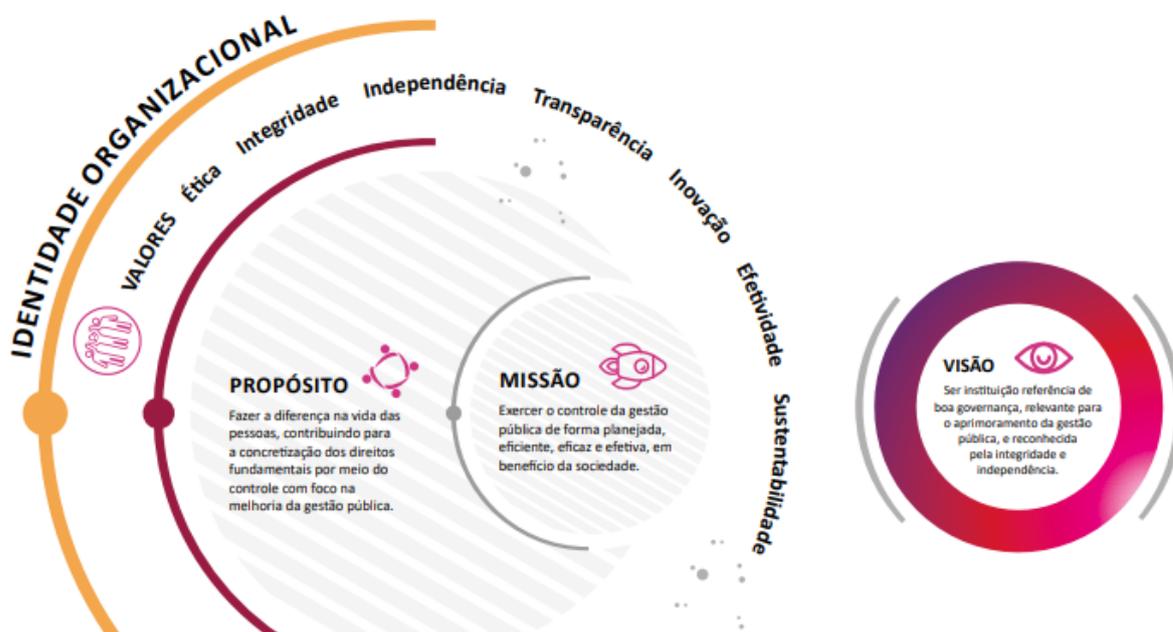


Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia, no qual são evidenciados os desafios a serem superados pelo Tribunal para concretizar sua missão e visão de futuro. Por meio dele, é possível ver de forma ampla a linha de ação do TCEMG para os próximos seis anos.

No Mapa estão inseridos o Propósito, a Missão, a Visão e os Valores que compõem a definição da identidade organizacional e o direcionamento estratégico, representado pelas Diretrizes e Objetivos Estratégicos, que no Plano 2021-2026 foram divididos em Finalísticos e de Sustentação.



Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 07/2020, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*
- *Produção de Informações Estratégicas*

II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento, Gestão e Inovação*
- *Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil*

III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*
- *Gestão da Tecnologia da Informação*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 15 (quinze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 98 (noventa e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

https://www.tce.mg.gov.br/img/Informativo/2020/cadeia_de_valor_2020.pdf.

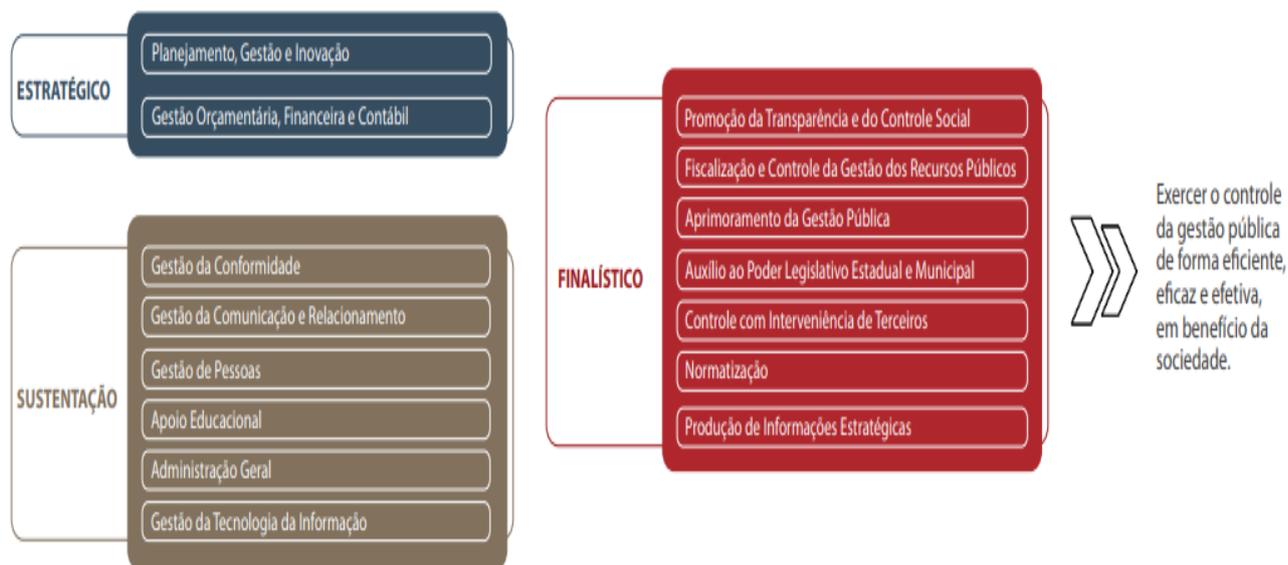
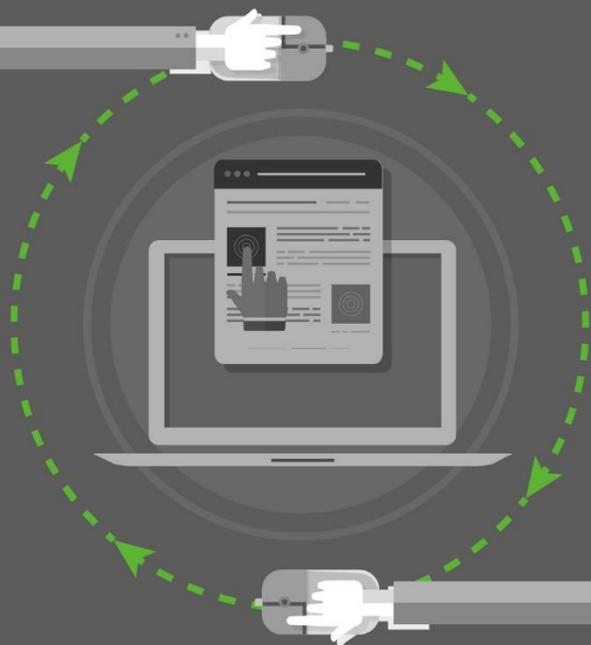


Figura 1 - Cadeia de Valor do TCEMG

Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG



RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal busca exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública. Para isso, modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos são implementadas.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 09, publicada no DOC, em 24 de agosto de 2021.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:

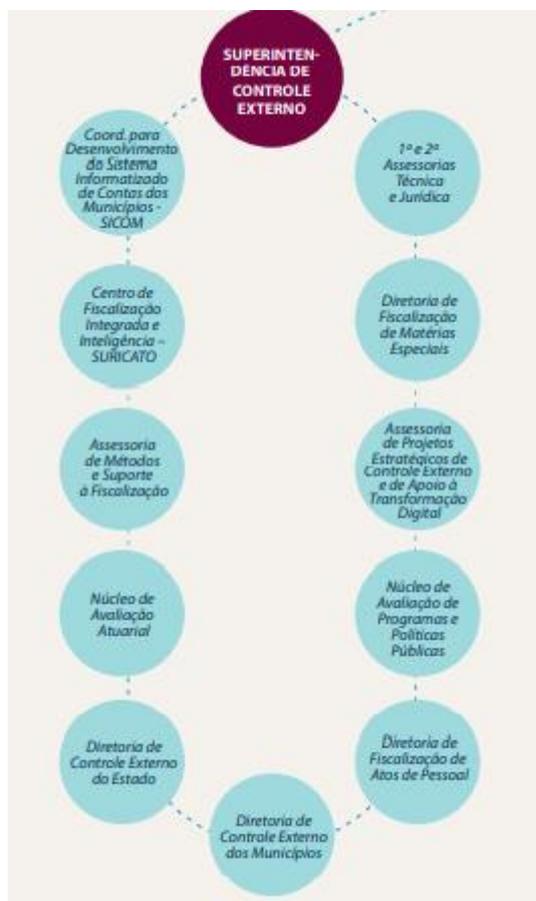


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas, conforme previsto na Resolução n. 09/2021, têm por finalidade planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
- aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);

- às auditorias operacionais, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME);
- à prestação de apoio técnico e jurídico à Superintendência de Controle Externo, entre outras atribuições (1ª e 2ª Assessorias Técnica e Jurídica);
- ao apoio às unidades vinculadas à Superintendência do Controle Externo quanto ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo e à supervisão de fiscalização, entre outras atribuições (Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização);
- ao acompanhamento e apoio à elaboração e implementação dos projetos estratégicos e ações setoriais de responsabilidade ou participação das unidades vinculadas à Superintendência de Controle Externo; bem como a coordenação e acompanhamento das ações de transformação digital dos processos e procedimentos no âmbito das unidades vinculadas à Superintendência de Controle Externo (Assessoria de Projetos Estratégicos de Controle Externo e de Transformação Digital);
- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);
- à elaboração de estudos, pesquisas, pareceres e relatórios referentes à matéria afeta a sua área de atuação; análise dos demonstrativos contábeis dos Institutos e Fundos de Natureza Previdenciária, como também do indicador da situação previdenciária; emissão de laudos e pareceres técnicos atuariais, com respectiva análise de risco; avaliação da política de investimentos e da alocação de recursos dos fundos previdenciários (Núcleo de Avaliação Atuarial);
- à realização de avaliações e à produção de conhecimento na área de programas e políticas públicas (Núcleo de Avaliação de Programas e Políticas Públicas);
- à implementação da Política de Informações Estratégicas e de Fiscalização Integrada, com o objetivo de produzir informações e conhecimentos destinados a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência nas ações de controle externo, conforme previsto no caput do art. 33 da Resolução n. 09/2021 (Suricato). O Suricato é composto por unidades às quais compete, no âmbito de sua área de atuação, assessorar a sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la, entre outras atribuições, previstas no § 1º e § 2º do art. 33 da Resolução n. 09/2021.

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre nos respectivos exercícios, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela abaixo.

TABELA 5 - TCEMG em números

Atividades	4º Tri/2020	4º Tri/2021
Processos deliberados	5.587	5.804
Processos de fiscalizações deliberados	47	35
Atos de pessoal registrados	5.108	4.911
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	306	199
Consultas respondidas	49	52
Procedimentos licitatórios suspensos	1	3
Recursos deliberados	119	76
Sessões realizadas	30	24
Multas aplicadas	R\$ 256,2 mil	R\$ 119,2 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 4 milhões	R\$ 993,6 mil
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	125	53
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	19	33
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$ 160,0 mil	R\$ 183,9 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 534,5 mil	R\$ 22,7 mil
Acórdãos publicados	1.278	1.050

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No trimestre, foram autuados 4.407 (quatro mil e quatrocentos e sete) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 5.804 (cinco mil e oitocentos e quatro) processos.

A Tabela abaixo e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre nos respectivos exercícios.

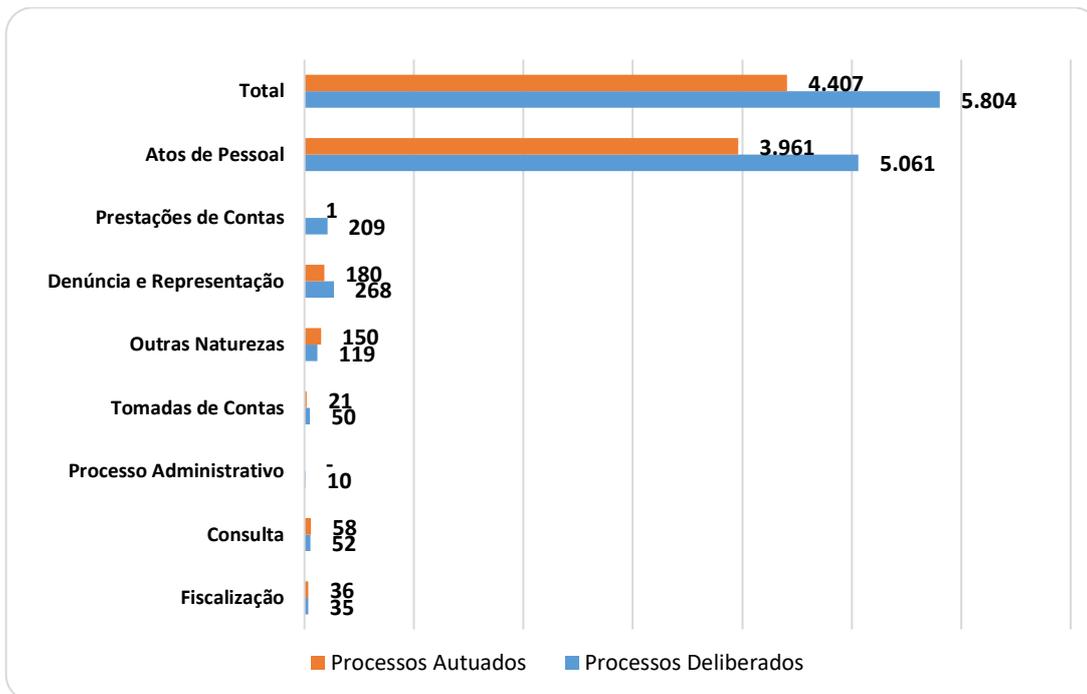
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados no trimestre

Grupo de Natureza	4º Tri/2020			4º Tri/2021		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	2.650	4.608	-1.958	3.961	5.061	-1.100
Consulta	46	49	-3	58	52	6
Denúncia e Representação	168	322	-154	180	268	-88
Fiscalização	34	47	-13	36	35	1
Prestações de Contas	3	328	-325	1	209	-208
Processo Administrativo	-	19	-19	-	10	-10
Tomadas de Contas	12	63	-51	21	50	-29
Outras Naturezas	98	151	-53	150	119	31
Total	3.011	5.587	-2.576	4.407	5.804	-1.397

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

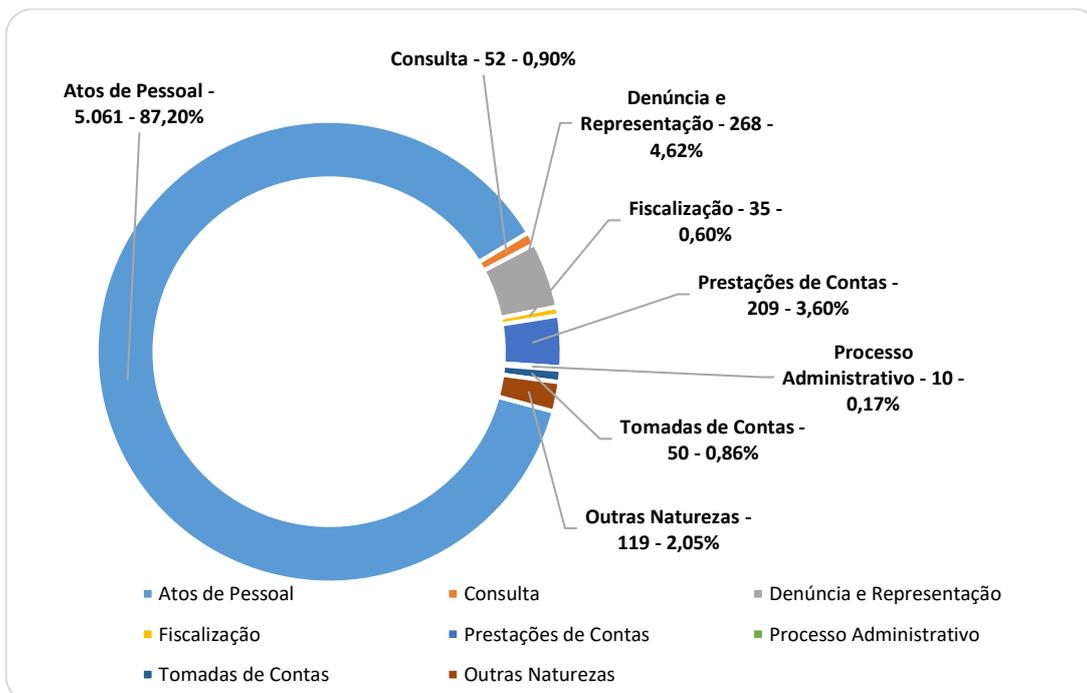
Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre



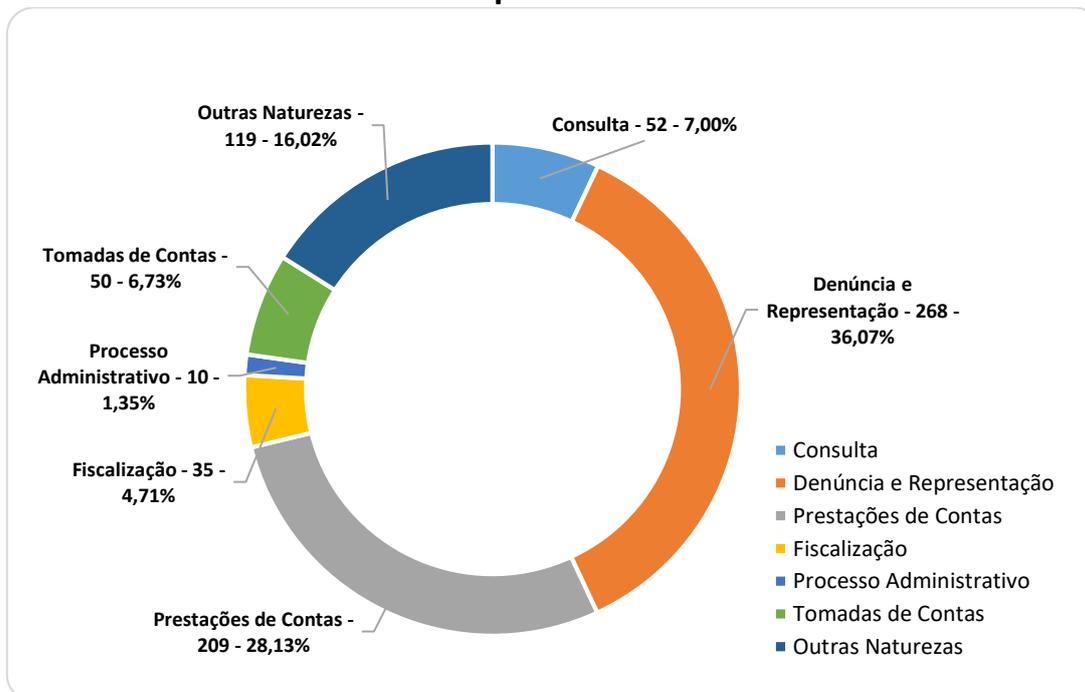
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de

Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria de Setor Público – NBASP –, e nos termos do Regimento Interno - Resolução n. 12/2008 -, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I).

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 7 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		CrITÉrios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

- I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;
- II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 7 (sete) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

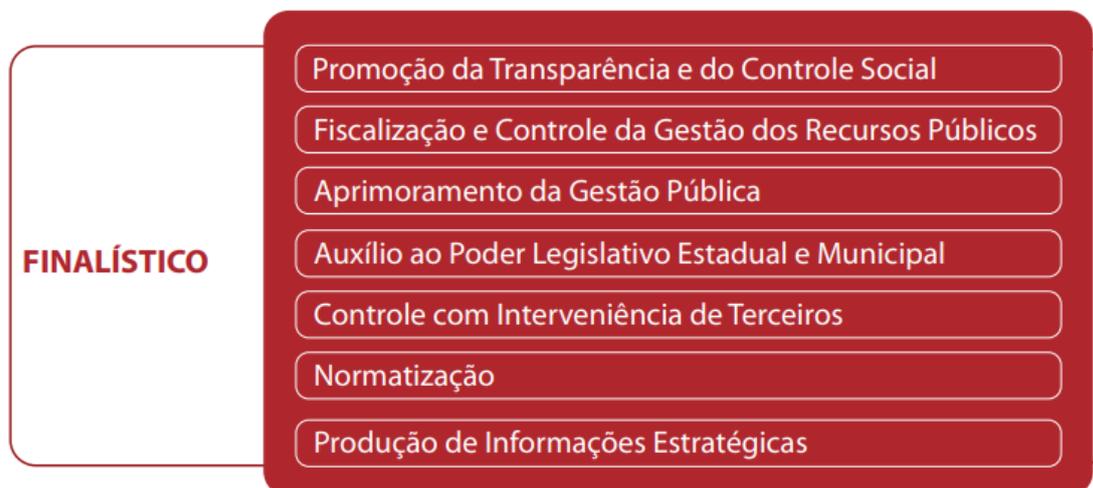


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.4.1 *Promoção da Transparência e do Controle Social*

Disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para a fiscalização das ações governamentais pelos cidadãos e entidades representativas da sociedade organizada.

Apuração de denúncias

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.040.768	Concessão de serviço público precedida de obra pública para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle do uso remunerado das vagas de estacionamento rotativo em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Uberaba.
1.046.751	Contratação de serviços de limpeza urbana pelo Município de Machado.
1.114.388	Contratação de empresa especializada em telecomunicações, fornecimento, instalação e manutenção de Projeto de Integração dos setores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, contemplando as unidades de Saúde, Escolas e Secretarias localizadas na área urbana como também as localizadas nas comunidades rurais, provendo através da rede de fibra ótica, comunicação de voz e dados, vídeo Monitoramento e WiFi público com alta disponibilidade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
1.092.575	Concorrência Pública nº 02/2019 (Processo Administrativo nº 213/2019) deflagrado pela Prefeitura Municipal de João Monlevade, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos.
1.102.172	Processo Licitatório, deflagrado pelo Município, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para equipar a frota de veículos e máquinas do município.
1.054.289	Pregão Eletrônico para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de concepção, organização, coordenação, execução e ações de patrocínio, caracterizados como de maior complexidade, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento a eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura.
1.095.571	Cumprimento do disposto no art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na realização de audiências públicas para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME e da DCEM- 4º Trimestre 2021

3.4.2 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, visando assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos, adotando as medidas e os procedimentos necessários ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle.

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque (continua)

Atualização e validação das Especificações dos Demonstrativos Fiscais, relativos ao Exercício Financeiro de 2021, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Objetos: Atualizar e validar os Demonstrativos Fiscais para o exercício de 2021.

Finalidade: Disponibilizar Demonstrativos Fiscais da LRF atualizados de acordo com as normas da STN ao TCEMG, Jurisdicionados e demais interessados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fornecimento de subsídios ao Controle Externo, competência do TCEMG;
- Cumprimento da exigência legal da transparência.

Etapa: Concluído parcialmente.

Ações em destaque (continuação)

Estudo e elaboração das Especificações, com atualização e alteração dos Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as alterações previstas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 12ª edição, para o Exercício Financeiro de 2022

Objeto: Atualização dos Demonstrativos Fiscais da LRF.

Finalidades: Atualizar e alterar os Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as alterações previstas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 12ª edição, para o Exercício Financeiro de 2022.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as alterações previstas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição para o Exercício Financeiro de 2022, divulgados;
- Cumprimento do princípio da transparência à sociedade em geral.

Etapa: Em andamento.

Parametrização dos Códigos de Fontes do TCEMG com os Códigos Padronizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o exercício de 2023

Finalidade: Padronizar os Códigos de Fontes de Recursos conforme Portaria da STN.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Padronização dos Códigos de Fontes de Recursos.

Etapa: Em andamento.

Revisão dos documentos de especificação dos arquivos do leiaute alterados para o exercício de 2022

Finalidade: Atualizar os dados a serem enviados para o SICOM conforme demandas internas e de outros setores do Tribunal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Envio de dados atualizados conforme demanda interna e de outros setores.

Etapa: Concluído.

Atualização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – Estendido utilizados pelos jurisdicionados, de acordo com o PCASP disponibilizado pela STN para o exercício de 2022

Finalidade: Atualizar Contas Contábeis do PCASP estendido para o exercício de 2022.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- PCASP TCEMG atualizado para utilização dos jurisdicionados para o exercício de 2022.

Etapa: Concluído.

Elaboração da Especificação do Relatório do Balanço Orçamentário comparado DCASP x AM/IP

Finalidade: Elaborar a Especificação para que seja criado o Relatório pela DTI.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Disponibilização de relatório comparativo entre o Balanço Orçamentário informado pelo jurisdicionado;
- Balanço Orçamentário gerado pelo SICOM por meio das informações prestadas através dos módulos AM e IP.

Etapa: Concluído.

Elaboração dos parâmetros, realização de testes e validação do levantamento realizado pela DTI para identificar as prefeituras municipais que apresentaram divergência entre o Balanço Orçamentário informado e o Balanço Orçamentário gerado através de informações dos módulos AM e IP (exercício 2020)

Finalidade: Fornecimento de subsídios à tomada de decisão dos gestores com relação à viabilidade de utilização do relatório comparativo mencionado no item anterior.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Tomada de decisão viabilizada.

Etapa: Concluído.

Validação e homologação da LRF eletrônica 3º Bimestre do RREO / 1º Semestre do RGF de 2021, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta

Objetos: Validação e homologação da LRF eletrônica 3º Bimestre do RREO / 1º Semestre do RGF de 2021, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta.

Finalidades: Objetiva elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 3º Bimestre do RREO / 1º Semestre do RGF de 2021, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apreciação pela sessão plenária das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 3º Bimestre do RREO / 1º Semestre do RGF de 2021, para adoção das medidas cabíveis;
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Ações em destaque (conclusão)**Validação e homologação da LRF eletrônica 4º Bimestre do RREO / 2º Quadrimestre do RGF de 2021, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta**

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 4º Bimestre do RREO / 2º Quadrimestre do RGF de 2021, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta.

Finalidades: Objetiva elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 4º Bimestre do RREO / 2º Quadrimestre do RGF de 2021, para a apreciação dos Conselheiros em sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apreciação pela sessão plenária das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 4º Bimestre do RREO / 2º Quadrimestre do RGF de 2021, para adoção das medidas cabíveis;
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Validação dos novos textos dos itens que compõem o relatório da LRF Eletrônica (Sistema Analisador) a partir do 4º bimestre RREO/ 2º Quadrimestre do RGF de 2021

Objeto: Validar a efetividade dos novos textos dos itens que compõem o relatório da LRF Eletrônica (Sistema Analisador) a partir do 4º bimestre RREO/ 2º Quadrimestre do RGF de 2021.

Finalidade: Objetiva prestar informações nos textos conclusivos dos itens que compõem o relatório da LRF Eletrônica (Sistema Analisador) a partir do 4º bimestre RREO/ 2º Quadrimestre do RGF de 2021, em conformidade com as demandas oriundas do Órgão Técnico e dos Conselheiros Relatores dos processos de acompanhamento dos relatórios de gestão fiscal, para fins de apreciação em sessão Ordinária.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fornecimento de informações com enfoque técnico com inclusão dos textos legais nos relatórios conclusivos para fins da apreciação em sessão plenária das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF a partir do 4º Bimestre do RREO / 2º Quadrimestre do RGF de 2021, para adoção das medidas cabíveis;
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Validação e homologação da LRF eletrônica 5º Bimestre do RREO de 2021, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do SICOM/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 5º Bimestre do RREO de 2021, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de análise do SICOM/Consulta.

Finalidades: Objetiva elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 5º Bimestre do RREO de 2021, para a apreciação dos Conselheiros em sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apreciação pela sessão plenária das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 5º Bimestre do RREO de 2021, para adoção das medidas cabíveis;
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Validação dos novos textos dos itens que compõem o relatório da LRF Eletrônica (Sistema Analisador) a partir do 5º bimestre do RREO de 2021

Objeto: Validar a efetividade dos novos textos dos itens que compõem o relatório da LRF Eletrônica (Sistema Analisador) a partir do 5º bimestre do RREO de 2021.

Finalidade: Objetiva prestar informações nos textos conclusivos dos itens que compõem o relatório da LRF Eletrônica (Sistema Analisador) a partir do 5º bimestre do RREO de 2021, em conformidade com as demandas oriundas do Órgão Técnico e dos Conselheiros Relatores dos processos de acompanhamento dos relatórios de gestão fiscal, para fins de apreciação em sessão Ordinária.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fornecimento de informações com enfoque técnico com inclusão dos textos legais nos relatórios conclusivos para fins da apreciação em sessão plenária das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF a partir do 5º Bimestre do RREO de 2021, para adoção das medidas cabíveis;
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e SICOM - 4º Trimestre 2021

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ação em destaque

Acompanhamento

Objeto: Execução orçamentária do exercício de 2021.

Finalidades: Acompanhamento e fiscalização da macrogestão do Estado de Minas Gerais, exercício de 2021.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Acompanhamento da execução orçamentária, de modo a identificar possíveis distorções que possam ser ajustadas ao longo do exercício, visando ao benefício ao cidadão e, ainda, ao aprimoramento da gestão estadual.

Etapa: Execução em curso.

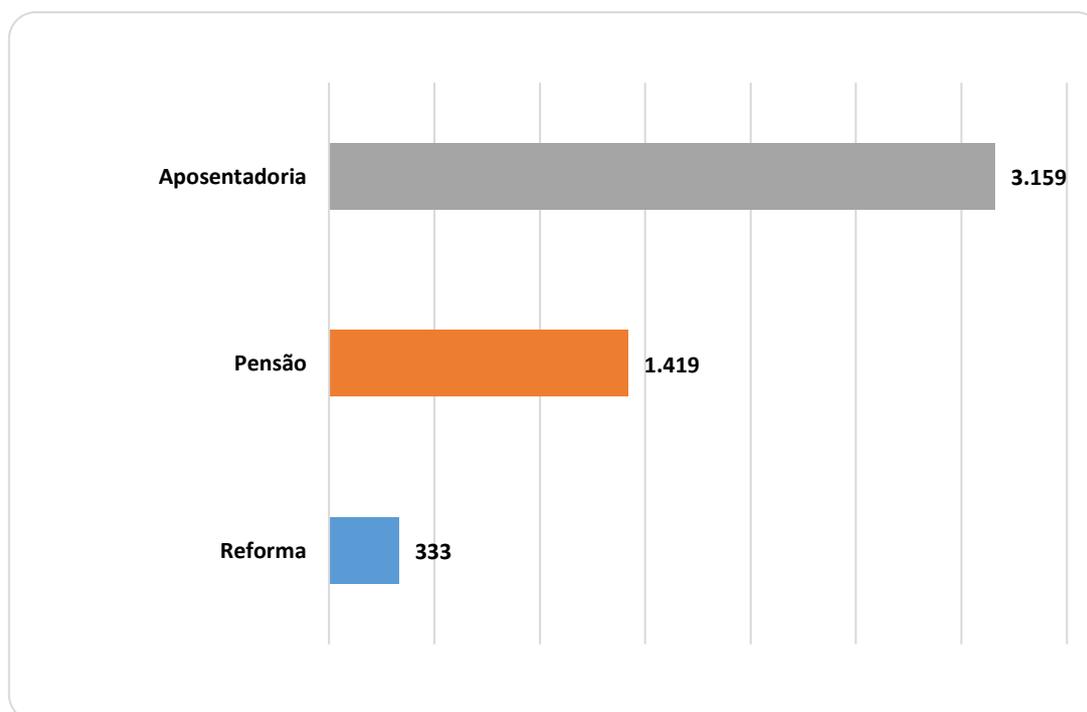
Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 4º Trimestre 2021

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No período, foram registradas 333 (trezentos e trinta e três) Reformas, 1.419 (um mil e quatrocentos e dezenove) Pensões e 3.159 (três mil e cento e cinquenta e nove) Aposentadorias, conforme demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP

Apuração de Representações

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Especificação
1.088.840	Concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
1.098.311	Empréstimos consignados descontados nas folhas de pagamento dos salários dos servidores do Município, no período de abril de 2019 a julho de 2020.
1.066.741	Prefeitura Municipal, visando à aquisição de peças automotivas para os veículos da frota municipal.
1.104.899	Pagamento de Férias prêmio devidas aos servidores do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. (período de 2013 a 2021).

Fonte: Relatório de Atividades da DFME, da DCEM e da DCEE- 4º Trimestre 2021

Controle da Folha de Pagamento

Ação em destaque

Auditoria de Conformidade na folha de pagamento: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

Objeto: Análise das rubricas que compõem a folha de pagamento dos servidores públicos de São Sebastião do Paraíso.

Finalidade: Apurar a regularidade dos atos praticados pela Administração Pública, especialmente quanto à gestão de pessoal relativa à folha de pagamento, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Constatação de 13 (treze) achados considerados relevantes pela equipe de auditoria. Caso confirmados, a PM de São Sebastião do Paraíso terá que proceder a diversos ajustes, adequando-se à legislação vigente. Também haverá benefícios financeiros na medida em que determinadas rubricas deverão ser revistas.

Etapa: Fiscalização concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre 2021

Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

Ações em destaque (continua)

Levantamento

Objeto: Levantamento sobre os custos referenciais divulgados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

Finalidade: Contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de custos referenciais, melhorando as premissas e transparência dos custos divulgados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Maior qualidade e assertividade dos custos referenciais divulgados pela Secretaria Estadual e que são utilizados por diversos órgãos da Administração Pública para balizar as suas contratações.

Etapa: Execução em curso. Previsão de conclusão em dezembro de 2022.

Monitoramento

Objeto: Unidade Básica de Saúde no Município de Boa Esperança.

Finalidade: Contribuir, por meio da fiscalização dos repasses e consequente conclusão da obra, para a melhoria da infraestrutura disponível para cuidados básicos com a saúde no Município de Boa Esperança.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Conclusão da obra e consequente entrada em operação da Unidade de Saúde, aumentando a capacidade de atendimento no Município.

Etapa: Execução em curso. A obra iniciou em dezembro de 2021 e a fiscalização continuará em 2022. Previsão de conclusão em junho de 2022.

Ações em destaque (conclusão)**Monitoramento**

Objeto: Reforma e adequação do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nicinha no Município de Patos de Minas.

Finalidade: Monitoramento decorrente de processo de auditoria de conformidade. As medidas recomendadas têm por objetivo contribuir para a proteção dos alunos e melhoria da infraestrutura do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nicinha.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da infraestrutura do Centro Municipal de Educação Infantil visando à qualidade e segurança das instalações da escola, haja vista que serão executadas reformas e adequação do sistema de combate ao incêndio.

Etapa: Execução em curso. Estão sendo acompanhadas as providências para adequação do sistema de combate a incêndios. Previsão de conclusão em junho de 2022.

Acompanhamento

Objeto: Cadastro de Informações de Barragens Fundação Estadual de Meio Ambiente.

Finalidade: Verificar a implementação do novo sistema digital de cadastro das informações das barragens de Minas Gerais e os procedimentos de fiscalização da segurança de barragens.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Contribuição para a adequada implementação do novo sistema digital de cadastro de barragens (Sigibar), com indicação de pontos de melhoria, visando à adequada gestão de riscos das barragens de mineração no Estado;
- Contribuição para melhoria nas atividades de fiscalização de barragens realizadas pela FEAM.

Etapa: Elaboração de relatório.

Acompanhamento

Objeto: Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) referente à Mina Corumi.

Finalidade: Verificar a atuação da FEAM na fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) referente à Mina Corumi, localizada no interior do perímetro tombado do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, na região do Taquaril, Município de Belo Horizonte, a ser apresentado pela Empresa de Mineração Pau Branco (EMPABRA).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Contribuição com a realização adequada da recuperação da área degradada, conforme o PRAD de forma a verificar se todos os requisitos legais estão sendo cumpridos.

Etapa: Elaboração de relatório.

Acompanhamento

Objeto: Obras da Avenida Vilarinho.

Finalidade: Acompanhar os atos de gestão relativos às ações e providências adotadas para a mitigação de riscos de inundação na região da confluência dos Córregos Vilarinho, Nado e Isidoro, no Município de Belo Horizonte.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Contribuição com a melhoria do sistema de drenagem, de forma a evitar ou diminuir ocorrências de inundações na região;
- Identificação e comunicação à SUDECAP de falha em seu sistema de verificação de planilhas das licitantes, o que possibilitará a adoção, por parte autarquia, de uma verificação adicional em futuras contratações e evitará a ocorrência de problemas futuros;
- Identificação de inconsistências nas planilhas orçamentárias, as quais foram informadas à SUDECAP, que reconheceu a ocorrência e efetuou as correções de forma tempestiva, evitando-se a concretização do dano ao erário no montante de R\$ 1.126.686,00.

Etapa: Primeira etapa finalizada. Trabalho prosseguirá em 2022.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2021

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.084.281	Auditoria	Controle Interno do Sistema de Transporte Municipal, exercício de 2019.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre 2021

Realização de acompanhamento de atos de gestão

Ações em destaque

Acompanhamento

Objetos: Execuções de despesas decorrentes de aquisições e contratos das ações de enfrentamento da Pandemia, realizadas em 46 (quarenta e seis) municípios no exercício de 2021, 1º Semestre.

Finalidade: Verificar a legalidade das aquisições e contratos decorrentes das ações de enfrentamento da Pandemia, realizadas por órgãos sob a jurisdição deste Tribunal referentes ao exercício de 2021.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da gestão pública;
- Possível ressarcimento ao erário no montante apurado de R\$229.796,73, referente a sobrepreço na aquisição de produtos em 15 municípios;
- Realizado o ressarcimento ao erário sem necessidade de autuação de processos no valor total de R\$ 31.611,60.

Etapa: Fiscalização concluída.

Acompanhamento do benefício Força Família (auxílio emergencial mineiro)

Objeto: Análise da base de dados dos beneficiários ao programa, com o objetivo de verificar a elegibilidade dos benefícios dados e a universalidade dos beneficiários contemplados.

Finalidade: Verificar se os beneficiários que recebem o benefício se enquadram nos critérios para o seu recebimento (elegibilidade) e encaminhar à SEDESE listagem de possíveis beneficiários que não se enquadram nos critérios, para a análise daquela Secretaria e possível exclusão da folha de recebimento.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento do controle de beneficiários elegíveis para o Força Família, com potencial de economia da ordem de R\$ 18.000.000,00, pela exclusão dos não elegíveis.

Etapa: Fiscalização em fase de elaboração de relatório final.

Acompanhamento das ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19 e seu impacto na área de educação na rede estadual de ensino

Objeto: Secretaria Estadual de Educação.

Finalidade: Verificar a atuação da Secretaria quanto ao ensino remoto, apoio aos estudantes com dificuldades de acesso remoto, alternativas propostas ao ensino remoto, principalmente aos alunos sem acesso à internet.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Identificação de oportunidades de aprimoramento nas medidas adotadas na área de educação na rede estadual de ensino.

Etapa: Fiscalização concluída.

Acompanhamento das aquisições de bens e serviços decorrente das ações de combate a pandemia do Covid-19, ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19 e seu impacto na área de educação na rede estadual de ensino

Objeto: Análise das aquisições da Secretaria Estadual de Educação e FHEMIG.

Finalidade: Verificar as aquisições feitas pela Secretaria de Estado da Saúde e FHEMIG referentes ao combate do Covid-19.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Possibilidade de identificação de oportunidades de aperfeiçoamento dos procedimentos de contratação relacionados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, de modo a assegurar, por exemplo, a existência de planejamento adequado para a contratação, a transparência das contratações realizadas;
- Prevenção de ocorrência de irregularidades diversas.

Etapa: Fiscalização concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e da DCEE - 4º Trimestre 2021

**Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial
(fiscalização da conformidade)**

Ação em destaque

Auditoria Financeira dos passivos atuariais dos municípios de Bom Despacho e Viçosa

Objeto: Realização de auditoria financeira sobre passivos atuariais dos municípios de Bom Despacho e Viçosa.

Finalidade: Aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis dos municípios citados, por parte dos usuários.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção de irregularidades ou de impropriedades conforme comunicações de deficiências de controles internos que guardam conexão com a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis do Município, o que contribui para a emissão de demonstrações com maior grau de relevância e fidedignidade para exercícios futuros;
- Aumento da transparência municipal, por meio de demonstrações com maior nível de qualidade e credibilidade;
- Aumento da qualidade das decisões tomadas por controle social, tendo em vista a opinião de auditoria emitida e direcionada aos usuários das informações contábeis.

Etapa: Autuação dos Relatórios Finais.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2021

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.098.443	Edital de Concurso Público	Análise do concurso público regido pelo Edital n. 002/2020, para provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
1.092.522	Auditoria	Verificação da regularidade das parcelas remuneratórias relativas ao adicional de insalubridade, gratificações e horas extraordinárias.
1.109.982	Auditoria	Verificação da regularidade na folha de pagamento quanto às rubricas de trintenário, quinquênio, gratificações do SUS 5% e função de confiança, auxílio-transporte e adicional de periculosidade. Ademais, foi realizada a análise de conformidade na folha de pagamento para verificar se há agentes públicos ativos em idade acima do permitido pela CF, acúmulo de cargos/funções fora das hipóteses previstas pela CF pagamentos de mais de uma rubrica relativa a férias no mesmo mês de competência, divergência de informações entre a base de dados do CAPMG e a folha de pagamento, bem como verificar a legalidade dos contratos temporários.
1.104.923	Edital de Licitação	Contratação de concessionária para a operação do serviço de transporte alternativo no município.
1.095.357	Acompanhamento	Acompanhamento da concessão de uso da Arena Independência, cujo direito de uso foi cedido pelo América Futebol Clube ao Estado de Minas Gerais, conforme termo de cessão nº 01/2009 e seus respectivos termos aditivos.
1.071.555	Auditoria	Execução das despesas com verbas indenizatórias ressarcidas aos vereadores 2017 a maio de 2019.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP da DFME e da DCEM - 4º Trimestre 2021

Realização de Levantamentos

Ações em destaque

Levantamento em conjunto com a Controladoria Geral do Estado – CGE**Objeto:** Empresas Estatais sujeitas às disposições da Lei n. 13.303/2016.**Finalidade:** Verificar a aderência das empresas estatais mineiras à Lei das Estatais e decretos estatuais pertinentes, desde 2016 até 2021.**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Contribuição para adequação e aprimoramento dos procedimentos e controles internos de cada empresa aos normativos, a partir da identificação das principais dificuldades de adequação à Lei Federal n. 13.303/2016 e respectivos decretos regulamentadores.

Etapa: Fiscalização concluída.**Levantamento no âmbito do Estado e Municípios mineiros, objetivando coleta e análise de informações relativas à assistência social, considerando o impacto da Pandemia de COVID-19****Objeto:** Serviços prestados no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE – e Secretarias Municipais de Assistência Social.**Finalidade:** Fornecer visão sistêmica das ações de assistência social no Estado e nos Municípios mineiros, por meio do levantamento e análise dos indicadores e das informações pertinentes ao financiamento e gestão dos fundos de assistência social, considerando o impacto da Pandemia.**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Fornecimento de subsídios às ações de fiscalização no âmbito do TCEMG com análises, indícios e conclusões acerca do desempenho da prestação de serviços de assistência social em MG.

Etapa: Entrega do relatório final de levantamento à Superintendência de Controle Externo.**Acompanhamento da Vacinação em Minas Gerais****Objeto:** Serviços prestados pelo Estado de Minas Gerais e Municípios quanto à imunização da população mineira contra a Covid-19.**Finalidade:** Avaliar a transparência e fidedignidade das informações prestadas pelos municípios e pelo Estado quanto à vacinação contra a Covid-19.**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Fornecimento de informações ao TCEMG e outros órgãos de controle quanto à dinâmica da imunização da população mineira contra a Covid-19.

Etapa: Entrega de relatório final à Superintendência de Controle Externo.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE e da DFME - 4º Trimestre 2021

Verificação da conformidade da aplicação dos recursos repassados a entidades de direito privado e dos repassados ou recebidos pelo Estado ou por município por meio de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres

Ação em destaque

Acompanhamento**Objeto:** Lei n. 23.830/2021.**Finalidade:** Verificar a legalidade e o desempenho do repasse e da aplicação dos recursos destinados aos programas previstos na Lei Estadual n. 23.830/2021.**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Mitigação dos riscos relacionados à aplicação dos recursos financeiros, da ordem de R\$11.060.000.000,00 repassados aos órgãos do Estado e a todos os municípios mineiros, de modo a assegurar que sejam aplicados em conformidade com a Lei, gerando efetivo benefício para a população do Estado de Minas Gerais.

Etapa: Execução em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 4º Trimestre 2021

3.4.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e a entidades da administração do Estado e dos municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque

Auditoria Operacional nas Ações de Combate e Controle de Doenças Epidemiológicas pelas Secretarias de Estado e Municipais de Saúde. (PAF 9) – Portaria 001/DFME/2021

Objeto: Ações de combate e Controle de Doenças Epidemiológicas realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde selecionadas conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Finalidade: Contribuir para a melhoria das ações de combate e controle de doenças epidemiológicas, como o sarampo e a dengue, considerando o avanço dessas doenças em Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aperfeiçoamento do desempenho e gestão das ações de combate e controle de doenças epidemiológicas, como o sarampo e a dengue, considerando o avanço dessas doenças em Minas Gerais.

Etapa: Análise da documentação e coleta de maiores informações sobre o objeto da auditoria (Execução).

Auditoria Operacional nos Serviços de Acolhimento à Crianças e Adolescentes no Estado e Municípios de MG (PAF 10) – Portaria 002/DFME/2021

Objeto: Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Estado e Municípios selecionados conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Finalidade: Contribuir para o aprimoramento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes que visam ao restabelecimento e fortalecimento dos laços sociais fragilizados em razão de abandono, negligência ou violência, considerando os riscos e impactos trazidos pela Pandemia identificados pela UNICEF.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aperfeiçoamento do desempenho e gestão dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes que visam ao restabelecimento e fortalecimento dos laços sociais fragilizados em razão de abandono, negligência ou violência, considerando os riscos e impactos trazidos pela Pandemia identificados pela UNICEF.

Etapa: Análise da documentação e coleta de maiores informações sobre o objeto da auditoria (Execução).

Auditoria Operacional

Objeto: Economicidade, eficácia, equidade, efetividade e eficiência das ações de saneamento na Lagoa da Pampulha e respectivo entorno.

Finalidades: Verificar os aspectos relacionados às competências legais dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental e de resíduos sólidos na Lagoa da Pampulha, a fim de aferir responsabilidades, verificação do planejamento estratégico, políticas, planos e metas para saneamento da Lagoa da Pampulha, avaliar o aproveitamento dos recursos e suas perdas prováveis e improváveis e os resultados alcançados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Articulação de esforços para que o problema possa ser solucionado;
- Implantação de plano de ação que contemple soluções para as diferentes situações que ocorrem em certos períodos do ano e que ocasionam prejuízos à qualidade da água da Lagoa da Pampulha;
- Contribuição para a melhoria das condições de saneamento das comunidades localizadas ao longo da Bacia da Pampulha.

Etapa: Relatório preliminar finalizado. Em fase de revisão.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME e da DCEM- 4º Trimestre 2021

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.095.464	Auditoria Operacional	As políticas públicas planejadas e executadas pelo ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos, têm sido efetivas.
1.098.288	Auditoria Operacional	As políticas públicas planejadas e executadas pelo ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos, têm sido efetivas.
1.084.566	Auditoria Operacional	Avaliar a celebração, a execução e a gestão dos Contratos de Fornecimento de Alimentação nos presídios, celebrados pelo Estado por meio da – Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP/SEJUSP.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME e da DCEE - 4º Trimestre 2021

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ação em destaque

Observatório de Políticas Públicas

Objeto: Criação de observatório com dados sobre a operacionalização de políticas públicas a partir de informações do IEGE, IEGM, SICOM e outras bases públicas.

Finalidade: Promover a transparência e informação sobre meios e processos utilizados pela Administração Pública para estruturação e provisão de Políticas Públicas, bem como avaliações sobre a eficácia da Administração no tema.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Promoção da transparência da gestão pública;
- Disponibilização de informação para o controle social;
- Acompanhamento de indicadores de Políticas Públicas;
- Fornecimento de dados e informações para o planejamento de ações de fiscalização.

Etapas: Planejamento da criação do Observatório.

Fonte: Relatório de Atividades do Núcleo de Avaliação de Programas e Políticas Públicas - 4º Trimestre 2021

Apuração Anual dos Índices de Efetividades da Gestão Estadual e das Gestões Municipais

Ações em destaque (continua)

Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (Dados do exercício de 2020)

Objeto: Apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidades: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais e observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, com base em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais apresentados aos jurisdicionados;
- Valioso instrumento para efetivação do controle social disponibilizado à sociedade. Respostas dos questionários disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE: <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/> ;
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapas:

- Elaboração do Anuário do IEGM para publicação, contendo análise das gestões municipais através do IEMG;
- Finalização da proposta de revisão do Portal Fiscalizando e publicação do mesmo em ambiente de testes;
- Avaliação e revisão da nova proposta de questionário da Rede Indicon;
- Planejamento da aplicação do IEGM em 2022.

Ações em destaque (conclusão)

Índice de Efetividade da Gestão Estadual - IEGE (dados do exercício de 2020)

Objeto: Apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos ao Governo Estadual.

Finalidade: Avaliar os meios empregados pelo Governo do Estado de Minas Gerais para alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão estadual, com base em sete dimensões: planejamento, gestão fiscal, desenvolvimento econômico, saúde, educação, meio ambiente e segurança pública.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos estaduais nas dimensões avaliadas;
- Contribuição para o aprimoramento dos programas e políticas públicas do Estado;
- Fomento ao controle social;
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapas:

- Finalização da versão preliminar do anuário do IEGE e início da revisão;
- Planejamento da aplicação do IEGE em 2022.

Fonte: Relatório de Atividades do Núcleo de Avaliação de Programas e Políticas Públicas - 4º Trimestre 2021

3.4.4 *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações. Disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Ação em destaque

Análise do PLOA 2022

Objeto: Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Finalidades: Analisar o escopo do planejamento do Estado para o exercício seguinte e apontar possíveis pontos de atenção que, quando da execução orçamentária, possam prejudicar o Estado e o povo mineiro, em geral.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fornecimento de subsídios ao Poder Executivo quanto a pontos de atenção no PLOA, que possam comprometer a execução orçamentária, caso a LOA seja aprovada com incoerências, impropriedades ou mesmo em desacordo com a própria LDO.

Etapa: Ação concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 4º Trimestre 2021

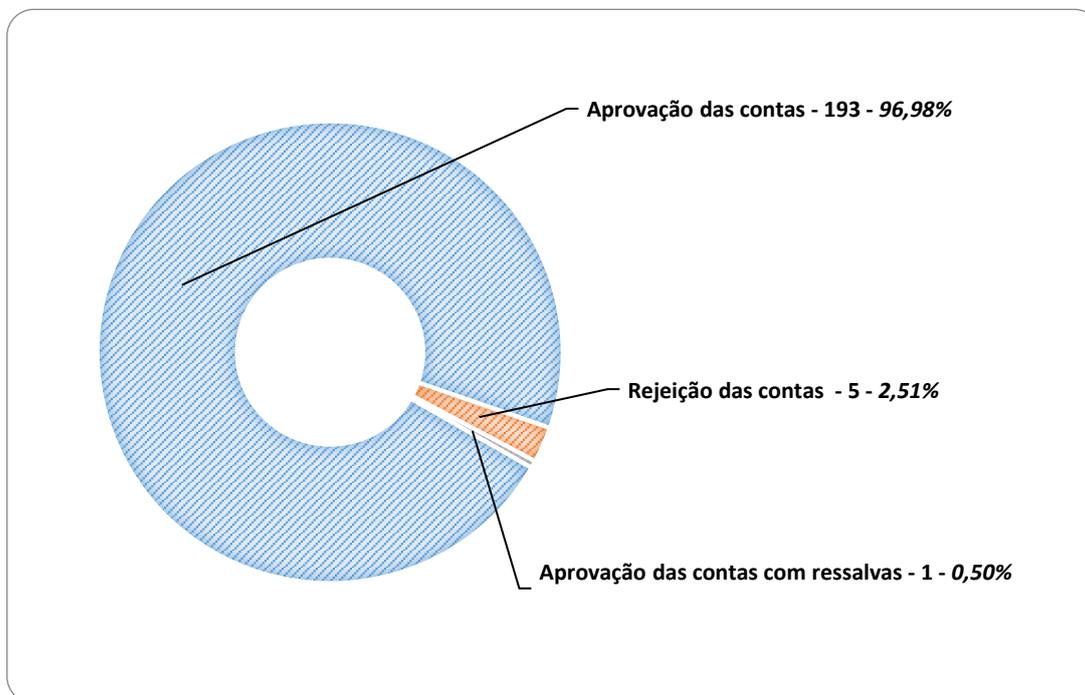
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio pode ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre, foram emitidos 199 (cento e noventa e nove) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 4º Trimestre 2021

Ações em destaque (continua)

Revisão de especificações em decorrência de bugs de especificação e de desenvolvimento constatados com base em ocorrências dos jurisdicionados

Finalidade: Atualizar as Regras de Validação para o exercício de 2019 e 2020 em virtude de ocorrências de erros de especificação e/ou desenvolvimento relatadas por jurisdicionados por meio do CRJ, encaminhadas a esta Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Dados do SICOM atualizados.

Etapa: Concluído .

Análise de Remessas encaminhadas com erros por meio de ocorrências formuladas pelos jurisdicionados para subsidiar resposta ao CRJ, no caso de erro de preenchimento, e encaminhar para a DTI no caso de bug de desenvolvimento

Finalidade: Certificar se os erros são de preenchimento pelo jurisdicionado ou dos Documentos de Especificação e Desenvolvimento do Sistema.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Obtenção de dados para subsidiar respostas aos jurisdicionados ou correção do sistema.

Etapa: Contínuo.

Ações em destaque (continuação)

Elaboração dos Comunicados 30/2021 ao 44/2021 aos jurisdicionados publicados no Portal do SICOM e encaminhados por meio do CRJ e portal do TCEMG

Finalidade: Noticiar atualizações, procedimentos, disponibilização de tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao Tribunal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

Etapa: Concluído.

Análise de 604 pedidos de substituição pelo E-TCE

Finalidade: Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas no SICOM para deferimento ou se for o caso indeferimento da substituição.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Maior transparência das remessas recebidas dos Módulos do SICOM.

Etapa: Concluído.

Reteste do painel “Repasse Estado x Receita SICOM”, elaborado pela equipe do Suricato (2020)

Finalidade: Identificar possíveis divergências entre os dados disponibilizados pelo Estado e os dados informados ao SICOM pelos jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Identificação de divergências.

Etapa: Em andamento.

Elaboração e manutenção de planilhas para automatização da geração de informações para testes dos valores lançados nos Relatórios do SICOM Consulta

Finalidade: Conferir maior eficiência e maior assertividade na testagem dos valores lançados nos Relatórios do SICOM Consulta.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Maior confiabilidade dos valores lançados nos Relatórios do SICOM Consulta.

Etapa: Elaboração concluído parcialmente e manutenção contínua.

Análise das especificações, realização de testes e aprovação dos relatórios constantes da aba LABS do SICOM Consulta 2020 e 2021

Finalidade: Verificar a adequação dos relatórios, sobretudo com relação às mudanças decorrentes de alteração de leiaute.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da qualidade da informação gerada pelos relatórios do SICOM Consulta.

Etapa: Concluído parcialmente.

Análise das especificações e realização de testes dos balanços gerados do SICOM Consulta

Finalidade: Detectar possíveis inadequações nos Relatórios e propor melhorias.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria dos relatórios de forma geral;
- Melhoria da aderência das informações aos normativos aplicáveis;
- Correção de eventuais falhas.

Etapa: Concluído parcialmente.

Levantamento das alterações do leiaute de 2022 dos módulos do SICOM para elaboração de documento com propostas de alterações e novos relatórios do SICOM Consulta

Objeto: Relatórios do SICOM Consulta 2022.

Finalidade: Atualização dos relatórios do SICOM para o exercício de 2022.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios demonstrando as informações enviadas pelos Jurisdicionados.

Etapa: Em andamento.

Atualização do Leiaute 2022 e da especificação dos requisitos relativos ao exercício de 2022

Finalidade: Elaborar leiaute e documentação para o SICOM 2022.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Leiautes e documentação de especificação atualizados.

Etapa: Concluído.

Ações em destaque (conclusão)**Atualização do Ementário da Receita Orçamentária para o exercício de 2022, conforme Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional****Finalidade:** Atualizar o Ementário da Receita do TCEMG.**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Ementário da Receita atualizado.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e SICOM - 4º Trimestre 2021

3.4.5 Normatização

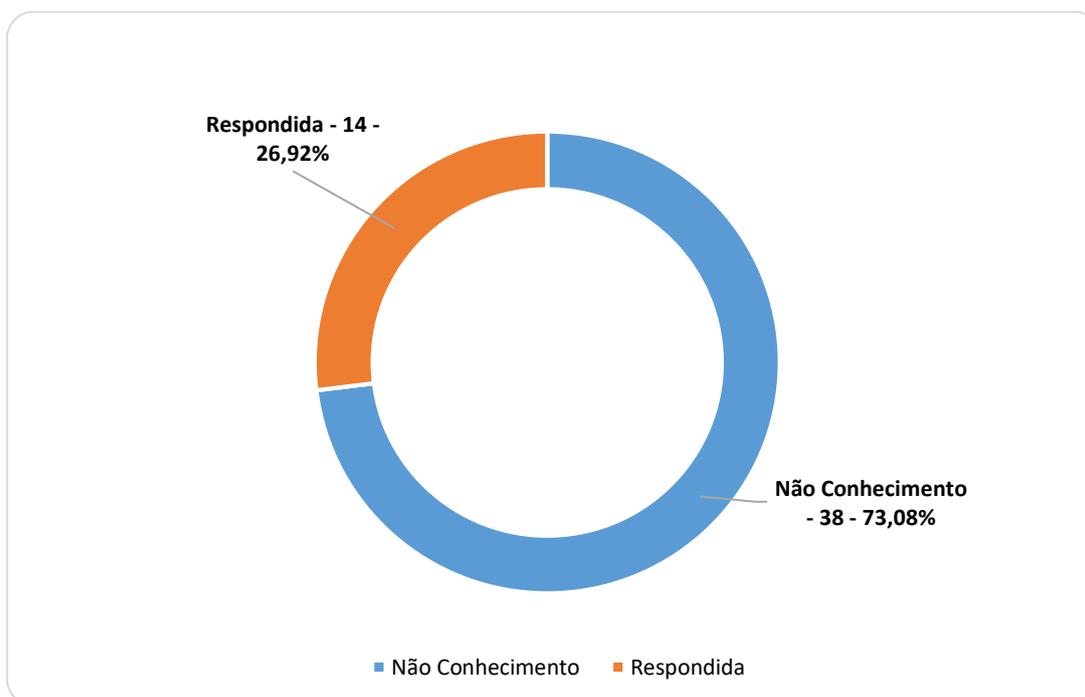
Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e deliberações do Tribunal.

Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalece quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foram deliberados 52 (cinquenta e dois) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta

Fonte: SGAP BI.

3.4.6 Produção de Informações Estratégicas

Produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal nas suas ações de controle externo.

Análise de Dados e Informações – Laboratório de Análises de Dados

Ações em destaque

Apoio tecnológico às ações das Coordenadorias Suricato na concepção e implementação de soluções de tecnologia

Objetos:

- Apoio à coordenadoria de Atos de Pessoal: Apoio em manutenção na malha de agentes políticos, Extração de dados de situação de processos SGAP, Suporte na elaboração do Painel de Risco, Extração do CAPMG;
- Apoio à coordenadoria de Matérias Especiais: Ajustes no painel de saneamento;
- Apoio à coordenadoria de Municípios: Melhorias no painel de vacinação (vacinas vencidas), Processamento semanal do Motor COVID;
- Apoio à coordenadoria de Estado: Sorteio de entidades, sustentação da carga de dados do Estado/SAPBO, Painel Força Família, Apoio na Trilha de sobrepreços de gêneros alimentícios;
- Apoio à DTI: manutenção de painel em hotsite COVID;
- Apoio ao núcleo de TI SCE: Painel de divergências SICOM (Balanço x DCASP).

Finalidade: Fornecer apoio tecnológico às atividades das coordenadorias Suricato e demais unidades.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Atividades das coordenadorias realizadas com tempestividade e ferramental tecnológico.

Etapa: Concluído.

Gestão dos projetos de inovação em análise de dados

Objetos: Gestão de melhorias e manutenções, homologação da Mina de Dados; Continuação do desenvolvimento da ferramenta para classificação do Cadastro de Jurisdicionados no Toolbox Suricato, Migração do servidor de desenvolvimento interno e Avaliação de ferramenta para orquestração de processos.

Finalidades:

- Mina de Dados: Levantamento e gestão de melhorias e manutenção na aplicação;
- Homologação da etapa 4: Mina do Processo Toolbox Suricato: concepção;
- Desenvolvimento da ferramenta.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Mina de Dados: Sustentação do ambiente de produção Toolbox Suricato: melhoria do processo de classificação dos CNPJs de Jurisdicionados coletados.

Etapa: Migração concluída, demais em andamento.

Integração com órgãos parceiros no desenvolvimento de possíveis soluções tecnológicas

Objeto: Troca de informações tecnológicas com órgãos de controle.

Finalidade: Criar rede de integração com órgãos parceiros para troca de informações sobre soluções tecnológicas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Possibilitar a troca de conhecimento relativo às práticas tecnológicas como ferramenta de melhorias no controle externo.

Etapa: Foram realizadas no período:

- Visita Técnica ao MPMG: visita ao Laboratório de Tecnologia de Inteligência - GSI – MPMG;
- Participação em Reunião do TCU, TCE e TCMs: experiências sobre fiscalizações de TI;
- Reunião com professor Wagner Meira – DCC – UFMG.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2021

Análise de Dados e Informações – Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado

Ações em destaque

Apoio nas atividades de fiscalização

Objeto: Plano Anual de Fiscalização.

Finalidade: Produzir conhecimento.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fornecimento de subsídios aos trabalhos do PAF de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas;
- Contribuição para o controle social.

Etapa: Atividade contínua.

Contribuições diversas para melhorias de sistemas de produção de informações estratégicas

Objeto: Sistemas de informações estratégicas.

Finalidade: Aumentar a confiabilidade e qualidade dos sistemas desenvolvidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aumento da confiabilidade e qualidade das informações estratégicas.

Etapa: Atividade contínua.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2021

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Ações em destaque

Extração de dados para o TCU

Objeto: Extração regular de dados nos moldes solicitados pelo TCU, para a disponibilização da base de dados completa e atualizada, a partir do mês de janeiro de 2020, do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG, para subsidiar cruzamento de dados pelo TCU, quanto a percepção de valores relativos ao auxílio emergencial concedido pelo governo federal no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus- COVID 19 e fazer o fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

Finalidade: Desenvolver metodologias de fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapa: Em andamento.

Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e/ou informação para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Elaboração de visualizações de várias bases de dados no Tableau, tais como FISCAP e CAPMG, ou de relatórios de conhecimento, informação e/ou interativos, solicitados pelas áreas de fiscalização do Tribunal, assim como para subsidiar informações de processos ou Notas da Ouvidoria, que foram encaminhados durante o 4º trimestre de 2021.

Finalidade: Melhorar a efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização;
- Identificação de possíveis inconsistências entre as diversas bases de dados, aprimorando assim o processo de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2021

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada dos Municípios

Ações em destaque (continua)

Análise de qualidade dos dados

Objeto: Análise de qualidade dos dados, nas bases e sistemas disponíveis, prestados pelos municípios mineiros.

Finalidade: Correção tempestiva de possíveis erros e irregularidades.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da assertividade dos dados prestados e analisados.

Etapa: Finalizado.

Análise de dados sobre contabilização

Objeto: Contabilidade.

Finalidade: Analisar a contabilização de acordo com as normas aplicáveis.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aumento do grau de confiança nas informações prestadas pelos municípios;
- Contribuição para melhoria da qualidade de dados;
- Identificação tempestiva de irregularidades e proposição de ações de correção.

Etapa: Finalizado.

Fornecimento de Informações para acompanhamento de ações de combate à pandemia

Objeto: Contratações municipais relativas ao combate à pandemia.

Finalidade: Fornecer informações sobre indícios de irregularidades em contratos realizados para enfrentar a pandemia Covid-19.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aumento da acurácia das ações de fiscalização, direcionando-as para os objetos que apresentem maiores riscos.

Etapa: Finalizado.

Fornecimento de Informações sobre Receitas Públicas

Objeto: Receitas Públicas Municipais.

Finalidade: Fornecer informações para subsidiar ações de fortalecimento da arrecadação municipal, por meio de painel interativo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Fortalecimento da arrecadação municipal.

Etapa: Atividade contínua.

Elaboração de matrizes de priorização

Objeto: Matriz de risco.

Finalidade: Produzir informações estratégicas para subsidiar as ações de fiscalizações priorizadas de acordo com a materialidade, risco e relevância.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Ações de fortalecimento da eficiência na gestão pública;
- Identificação tempestiva de irregularidades.

Etapa: Finalizado.

Levantamento de informações para outros Órgãos e Entidades

Objeto: Órgãos e Instituições externas. Parcerias. Acordos de Cooperação.

Finalidade: Subsidiar os parceiros em suas atividades, por meio da produção de conhecimento utilizando informações dos bancos de dados disponíveis.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fortalecimento da atividade de controle;
- Fomento de cooperações e troca de informações.

Etapa: Atividade contínua.

Ações em destaque (conclusão)

Acompanhamento da vacinação para combate à Pandemia

Objeto: Vacinação contra a Covid-19.

Finalidade: Fornecer informações sobre a vacinação para combate à pandemia Covid-19 por meio de painel interativo, com base nos dados do SI-PNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aumento da acurácia das ações de fiscalização, direcionando-as para os objetos que apresentem maiores riscos.

Etapa: Finalizado.

Melhorias de sistemas e soluções tecnológicas para fiscalização

Objeto: Especificação de novas funcionalidades e de melhorias, bem como acompanhamento das atualizações periódicas, em sistemas de informações estratégicas.

Finalidade: Contribuir para aprimoramento e melhoria dos sistemas, das soluções tecnológicas e da produção de informações estratégicas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aumento da confiabilidade e da qualidade das informações estratégicas;
- Fortalecimento da atividade de controle.

Etapa: Atividade contínua.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2021

Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

Ações em destaque (continua)

Participação no Projeto ALICE Nacional - Estruturação de metodologias e soluções de TI

Objeto: Ferramenta preditiva de riscos em licitações.

Finalidade: Desenvolver solução nacional em inteligência artificial para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco, para priorização de análises.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Tempestividade; e
- Assertividade nas análises de editais.

Etapa: Nos meses de outubro, novembro e dezembro, foram concentrados esforços nas atividades de atualização dos scripts para o novo servidor de homologação, novo modelo de banco de dados e Uploader/Downloader para o modelo próprio do TCEMG.

Desenvolvimento da Sistemática de aplicação da ferramenta ALICE Nacional

Objeto: Desenvolvimento de normativos e ferramentas de gestão.

Finalidade: Propor modelo institucional para aplicação dos resultados da ferramenta.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Tempestividade e assertividade nas análises de editais;
- Estabelecimento de regras para assegurar a efetividade na aplicação dos resultados.

Etapa: Foram elaborados, no período em questão, relatórios acerca da assertividade das tipologias de texto e de cruzamento de dados, os quais foram encaminhados para o TCU. Além disso, foi desenvolvido um protótipo da Ferramenta de Acompanhamento dos Resultados do Alice Nacional.

Ações em destaque (conclusão)**Aprimoramento dos Indicadores para Definição de Risco, Materialidade e Relevância**

Objeto: Prospecção de dados. Estudo de viabilidade para definição de indicadores em áreas específicas, conforme previsão no PAF 2021.

Finalidades: Realizar levantamentos, estudos e prospecção de dados para subsidiar elaboração de trilhas e proposição de indicadores que orientem as ações de fiscalização. Desenvolvimento de aplicação automatizada para utilização em projetos de trilhas de fiscalização, análises de risco e outros processos de produção de conhecimento, desenvolvidos pelo Suricato.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Avaliação em grande escala de situações de maior criticidade para o controle.

Etapas:

- Realizado evento *on line* para apresentação dos dashboards;
- Disponibilização dos painéis com informações de abrangência nacional por meio do Portal do TCE;
- Atualização da base de dados com as informações referentes a 2020.

Desenvolvimento de relatórios interativos ou relatórios de conhecimento para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Elaboração de relatório de conhecimento para atividades de fiscalização das unidades técnicas do Tribunal.

Finalidade: Fornecer diretrizes de priorização para a fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Maior assertividade;
- Melhor custo-benefício dos recursos humanos.

Etapas: Foram realizados no período:

- 03 Relatórios de Conhecimento para subsidiar fiscalização;
- 02 Relatórios Interativos.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2021

Elaboração de malha eletrônica de fiscalização**Ação em destaque****Malha eletrônica de fiscalização do SISOB**

Objeto: Identificação de pagamento de remuneração, subsídio, provento ou pensão concedidos por órgãos públicos municipais ou estaduais posterior ao óbito de servidores ativos, aposentados ou pensionistas, com pagamentos realizados há mais de 3 meses depois da data do óbito.

Finalidade: Informar aos órgãos e entidades públicos estaduais ou municipais acerca do pagamento de remuneração/subsídio/provento posterior ao óbito de servidores ativos, aposentados ou pensionistas, realizados há mais de 3 meses depois da data do óbito.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Adequação dos pagamentos;
- Possível recuperação de valores pagos indevidamente pelo jurisdicionado. (Foram inseridos no módulo de acompanhamento do CAPMG 181 indícios, bem como estão sendo acompanhados 32 indícios fora do módulo).

Etapas: Execução em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre 2021

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO AO COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

Síntese das ações de acompanhamento das medidas de combate à pandemia da Covid-19 adotadas pelo Estado e pelos municípios, referente ao período acumulado de outubro a dezembro de 2021 e dados consolidados do ano de 2021.

3.5.1 Contexto da estruturação dos grupos de trabalho

Em abril de 2020, na gestão anterior do Exmo. Conselheiro Presidente Mauri Torres, a Presidência do Tribunal de Contas, por meio da Portaria n. 23/PRES./2020, instituiu o Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia da Covid-19 adotadas pelo Estado e pelos municípios. Ao Comitê foram conferidas as atribuições de estabelecer diretrizes para as ações de acompanhamento correspondentes e de planejar as ações de orientação aos jurisdicionados, com o apoio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, por meio da estruturação de grupos de trabalho integrados por servidores da área técnica do Tribunal.

A partir de março de 2021, na gestão do Conselheiro José Alves Viana, considerando a necessidade de manter atividades desenvolvidas anteriormente, foi instituído novo Comitê, por meio da Portaria n. 16/PRES./2021, publicada no DOC, em 02 de março de 2021. Ao observar o novo cenário de significativa redução das demandas dos jurisdicionados ao TCE-MG, relacionadas à pandemia da Covid-19, e a finalização dos relatórios dos Acompanhamentos elaborados pelos grupos de trabalho do Comitê anterior, somada à inclusão no Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2021 das ações relacionadas ao acompanhamento da pandemia, decidiu-se reestruturar os grupos de trabalho, prescindindo-se dos Grupos de Acompanhamento do Comitê e instituindo apenas um Grupo de Orientação.

Assim, em 05 de abril de 2021, em observância ao Art. 3º da Portaria n. 16/PRES./2021, foram expedidas, pela Superintendência de Controle Externo (SCE):

- Portaria n. 05/SCE/2021, que institui grupo de trabalho e de estudo responsável pela orientação aos jurisdicionados relacionada às medidas de combate à Pandemia do Covid-19, adotadas pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios;
- Portaria n. 06/SCE/2021, que institui Grupo de Apoio ao Comitê de Coordenação das Ações de Acompanhamento das Medidas de Combate à Pandemia do Covid-19 e ao Grupo de Orientação.

3.5.2 Trabalhos realizados no trimestre:

I Ações de orientação aos jurisdicionados:

Na gestão do atual Comitê, o Grupo de Apoio permaneceu responsável por responder às demandas nos sistemas CRJ/CRTCE, bem como outras demandas, respondendo questionamentos dos jurisdicionados sobre o funcionamento do TCE-MG, dúvidas sobre o preenchimento das informações do Painel Covid-19, e orientando-os, de forma padrão, a apresentar consultas ao TCE-MG nos questionamentos que demandam posicionamento do Tribunal sobre matéria de sua competência, nos termos do Regimento Interno.

No período, foram respondidas pelo **Grupo de Apoio** ao Comitê demandas recebidas pelos sistemas CRJ/CRTCE, conforme descrição do quadro abaixo¹:

Período	Número de demandas recebidas e respondidas			
	Funcionamento do TCE-MG	Portal Covid-19	Orientação Padrão	TOTAL
Acumulado/2021 (fev-dez/2021)	10	28	23	61

Em relação ao **Grupo de Orientação**, em síntese, foram incumbidas as competências de oferecer subsídios ao exame de consultas sobre a matéria afeta a sua área de atuação, quando solicitado pelo Conselheiro Relator, ou pela Unidade Técnica competente, bem como elaborar notas técnicas, pareceres e cartilhas sobre matéria afeta à sua área de atuação.

No quadro abaixo, apresentam-se os quantitativos acumulados de consultas recebidas e analisadas pelo Grupo de Orientação Covid-19 e Unidades Técnicas do TCE, referentes ao período de gestão do atual Comitê¹:

Período	Grupo de Orientação – Temas			
	Gestão Financeira e Orçamentária	Aquisições de bens e serviços	Gestão de Pessoal	TOTAL
Fev-dez/2021				
Consultas recebidas	9	1	21	31
Consultas analisadas	9	1	21	31

¹ Não houve ocorrências do CRJ/CRTCE ou Consultas sobre COVID-19 analisadas pelos Grupos de Apoio e de Orientação no mês de dezembro de 2021.

No mês de dezembro de 2021, o parecer da Consulta n. 1.107.581 foi deliberado pelo Tribunal Pleno, totalizando, no ano de 2021, a emissão de 7(sete) pareceres em Consultas admitidas sobre temas relacionados ao contexto da pandemia de Covid-19, conforme listagem abaixo:

- Consulta n. 1.092.344, de relatoria do Conselheiro Durval Ângelo – Parecer da sessão do dia 27/01/2021, que trata da possibilidade de pagamento de abono permanência na vigência da Lei Complementar n. 173/2020.
- Consulta n. 1.092.370, de relatoria do Conselheiro Wanderley Ávila - Parecer da sessão do dia 28/04/2021, que trata sobre o reconhecimento do estado de calamidade pública para todos os entes federativos e da aplicação de dispositivos da Lei Complementar n. 173/2020.
- Consulta n. 1.098.341, de relatoria do Conselheiro Cláudio Terrão - Parecer da sessão do dia 23/06/2021, que trata da vedação à criação de cargos na Administração Pública, em face das disposições da Lei Complementar n. 173/2020.
- Consulta n. 1.101.741, de relatoria do Conselheiro Adonias Monteiro - Parecer da sessão do dia 07/07/2021, que trata da aplicabilidade da Lei Federal n. 14.151/2021 no âmbito da Administração Pública, relacionada ao afastamento de gestantes das atividades de trabalho presencial no contexto da pandemia.
- Consulta n. 1.095.597, de relatoria do Conselheiro Gilberto Diniz - Parecer da sessão do dia 04/08/2021, que trata sobre vedações previstas na Lei complementar n. 173/2020 quanto à concessão de direitos específicos a servidores públicos.
- Consulta n. 1.098.573, de relatoria do Conselheiro Sebastião Helvécio - Parecer da sessão do dia 20/10/2021, que trata de questionamentos relacionados ao índice obrigatório de gastos com educação, ao FUNDEB e a vedações da Lei Complementar n. 173/2020.
- Consulta n. 1.107.581, de relatoria do Conselheiro Cláudio Terrão - Parecer da sessão do dia 01/12/2021, que trata sobre a aplicabilidade das vedações da Lei Complementar n. 173/2020 no uso dos recursos do FUNDEB.

Além dessas ações de orientação aos jurisdicionados, foram expedidos pela Presidência do TCE-MG, no ano de 2021, 3 (três) ofícios-circulares sobre temas relacionados ao contexto da pandemia de Covid-19, conforme listagem abaixo:

- Ofício-Circular n. 03/PRES./2021, de 19 de maio de 2021 – expedido pelo então Conselheiro-Presidente José Alves Vianna, com orientações relativas ao acompanhamento e à fiscalização da campanha de vacinação contra a Covid-19.
- Ofício-Circular n. 15702 /PRES./2021, de 1º de setembro de 2021 – expedido pelo Conselheiro-Presidente Mauri Torres, com orientações aos chefes de Poder e aos gestores públicos mineiros relativas ao acompanhamento e à fiscalização da campanha de vacinação e aplicação da 2ª dose dos imunizantes.
- Ofício-Circular n. 19477/PRES./2021, de 4 de novembro de 2021 – expedido pelo Conselheiro-Presidente Mauri Torres, com orientações sobre a observância das normas especiais de enfrentamento à pandemia da Covid-19, quando da realização de contratos com base em ata de registro de preços.

II Acompanhamento:

Na gestão anterior do Exmo. Conselheiro Presidente Mauri Torres, as Portarias ns. 2, 5, 6, 7 e 11/SCE/2020 instituíram os grupos de trabalho responsáveis pelo acompanhamento das medidas de combate à pandemia da Covid-19, adotadas pelo Estado de Minas Gerais e pelos municípios, que ficaram responsáveis por desenvolver e implementar sistemática de controle concomitante relacionada aos temas para os quais foram designados, adotando como referência o Manual de Acompanhamento do Tribunal de Contas da União. Na primeira quinzena de fevereiro de 2021, no período final da respectiva gestão, foram entregues os 7 (sete) relatórios finais de acompanhamento dos grupos de trabalho, encerrando-se as atividades dos Grupos de Acompanhamento.

Visando à continuidade das ações de fiscalização para o acompanhamento das medidas de enfrentamento da Covid-19 pelo Estado e pelos municípios, foram inseridas ações no Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2021, que passaram a ser executadas diretamente pelas Unidades Técnicas competentes. O PAF 2021 incluiu expressamente diversas ações relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, para fins de aferição das metas pactuadas no PPAG, nas áreas temáticas da Assistência Social, Saúde, Educação, Contratações Públicas, Gestão de Pessoal, Transparência e participação

social, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, além de atividades estratégicas para subsidiar as ações de fiscalização.

Em 24 de maio 2021, a Superintendência de Controle Externo, no exercício da competência delegada pelo Presidente nos termos do art. 3º da Portaria nº 16/PRES./2021, publicou a Portaria nº 15/SCE/2021, instituindo grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento do desempenho e da transparência da vacinação contra Covid-19 em Minas Gerais, no ano de 2021.

III Ações para divulgação dos trabalhos desenvolvidos

III.1 Desenvolvimento do *hotsite* Covid-19

Em abril de 2020, o Comitê promoveu, conjuntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação, o desenvolvimento do *hotsite* <https://www.tce.mg.gov.br/covid/>, disponibilizado no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Trata-se de espaço dedicado exclusivamente a orientar e esclarecer o jurisdicionado e a sociedade em geral quanto à correta gestão dos recursos públicos no combate da pandemia de Covid-19.

O ambiente do *hotsite* foi organizado em seções com informações úteis ao enfrentamento da Covid-19, atualizadas regularmente, incluindo: legislação pertinente ao enfrentamento da Covid-19; orientações gerais emitidas pelo Presidente deste Tribunal aos jurisdicionados por meio de Ofícios-circulares; pareceres em Consulta de acórdãos publicados; orientações expedidas por outros órgãos de controle; indicações de *sites* e materiais instrutivos de outros órgãos e instituições, relacionadas à matéria; divulgação de cursos e ações de capacitação realizados pelo TCE-MG ou outros órgãos, relacionados ao enfrentamento da pandemia; seção de perguntas frequentes dos jurisdicionados, para divulgação de orientações elaboradas pelos Grupos de trabalho de orientação do TCE-MG; Painéis desenvolvidos para a visualização das informações dos contratos de aquisições dos municípios, demonstrativos das despesas municipais e estaduais e demonstrativos dos repasses para os municípios, relacionados ao enfrentamento da Covid-19.

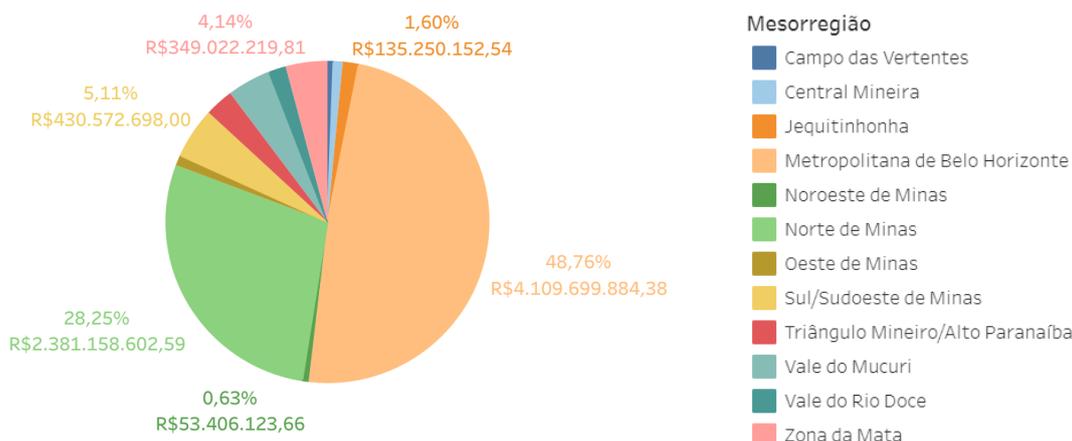
III.2 Painéis Covid-19

O Tribunal de Contas, visando ampliar a transparência exigida na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, disponibilizou no Portal do SICOM o “Formulário de contratações e aquisições”, desenvolvido para os jurisdicionados prestarem informações acerca das contratações e aquisições realizadas pelos municípios mineiros em combate à pandemia da Covid-19, conforme orientações da Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção – ARCCO.

As informações fornecidas pelos jurisdicionados são disponibilizadas para livre acesso dos gestores públicos e cidadãos, por meio dos painéis do *hotsite* Covid-19, desenvolvidos com a colaboração do Suricato. O formulário e os painéis desenvolvidos permanecem disponíveis na internet e continuam sendo complementados com informações de contratações e aquisições pelos jurisdicionados.

A partir do formulário de contratações e aquisições, até o dia 11/01/2022, o TCE-MG recebeu informações de 44.620 aquisições de diversos municípios mineiros, correspondentes a R\$9.116.393.719,77 de gastos realizados pelos municípios em todo o Estado de Minas Gerais.

No painel “Demonstrativo das Despesas Municipais”, com base nos dados de contratações e aquisições informados pelos jurisdicionados, são apresentadas diversas visualizações com comparações entre os municípios e suas mesorregiões. Abaixo apresenta-se gráfico extraído do painel, atualizado em 01/12/2021, representando a porcentagem em relação a despesa de cada mesorregião do Estado de Minas Gerais e a soma total dos valores:



Até o mês de dezembro, no painel “Demonstrativo de Repasses para os Municípios”, conforme informações atualizadas em 10/01/2022, com base nos dados da Execução Orçamentária e Financeira do Governo Federal, considerados os valores registrados na Ação Orçamentaria 21C0 – Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, verifica-se que foram transferidos pelo Governo Federal para os municípios de Minas Gerais o total de R\$3.543.408.958,63, sendo o valor de R\$18.119.264,00 relativo ao exercício de 2021.

III.3 Portal CNPTC – monitoramento da vacinação

Em abril de 2021, o TCE-MG aderiu ao Portal informativo dos Tribunais de Contas do Brasil para transparência e compartilhamento das ações de fiscalização relacionadas à campanha de vacinação contra Covid-19, organizado pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC. No Portal, acessado por meio do endereço eletrônico <https://covid.cnptcbr.org/>, estão sendo divulgados os planos estaduais e municipais de vacinação de todo Brasil, além de ações de fiscalização relacionadas.

III.4 Publicações no portal TCE-MG

Por fim, no mês de dezembro, com o intuito de dar a devida divulgação a todo o trabalho desenvolvido para que as orientações tivessem o maior alcance possível, foram publicadas, pela equipe da Coordenadoria de Jornalismo e Redação, da Diretoria de Comunicação Social, 2 (duas) notícias no Portal do Tribunal, na internet, que fazem alguma referência direta à pandemia de COVID-19 e ações de enfrentamento correspondentes, a saber:

06/12/2021 - Tribunal julga irregular contratação de técnico, auxiliar de enfermagem e médico em Belo Horizonte, que teve sua origem na ocorrência da pandemia de Covid-19.

15/12/2021 - Portaria determina retorno de todas as atividades presenciais em 2022.

No ano de 2021, totalizaram-se 40 (quarenta) notícias publicadas no Portal do Tribunal na internet, pela equipe da Coordenadoria de Jornalismo e Redação, da Diretoria de Comunicação Social, que fizeram alguma referência direta à pandemia de COVID-19 e ações de enfrentamento correspondentes:

- 03/02/2021 Tribunal de Contas avança em plano de retorno de atividades presenciais
- 04/03/2021 TCEMG se reúne com Secretaria Estadual de Saúde para informações sobre vacinação da Covid-19
- 08/03/2021 Tribunal determina novas medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19
- 09/03/2021 Presidente da Segunda Câmara comunica suspensão das sessões ordinárias
- 12/03/2021 Procuradora Cristina Melo é coautora do Livro "Educação Pós-Covid-19: novos desafios para o Brasil"
- 08/03/2021 Presidente da Primeira Câmara comunica suspensão das sessões ordinárias
- 25/03/2021 Tribunal Pleno retoma sessões virtuais
- 01/04/2021 Novas portarias prorrogam medidas contra a Covid-19
- 05/04/2021 Desafios da capacitação diante à pandemia são discutidos na 1ª reunião da Reducontas
- 08/04/2021 TCEMG estende medidas de combate à pandemia e mantém prazo para remessas das prestações de contas
- 09/04/2021 Ouvidoria recebe denúncias sobre irregularidades na vacinação do Covid-19
- 19/04/2021 TCEMG prorroga medidas emergenciais de prevenção à Covid 19
- 20/04/2021 TCEMG vai monitorar dados do vacinômetro mineiro
- 22/04/2021 Grupo Verde do Tribunal de Contas de Minas retoma atividades presenciais
- 29/04/2021 TCEMG analisa concursos públicos e gastos com servidores durante a pandemia
- 30/04/2021 Nota zero em frequência
- 05/05/2021 Portal do TCEMG de auxílio a municípios em crise é lembrado em Fórum de Gestão Pública
- 06/05/2021 Presidente irá participar de live sobre os indicadores do teletrabalho nos tribunais de contas
- 14/05/2021 Novidade em aplicativo vai facilitar agendamento da vacinação contra Covid-19 nos municípios mineiros
- 20/05/2021 Tribunal orienta prefeitos sobre fiscalização da campanha de vacinação contra a Covid-19
- 28/05/2021 Prefeitos devem responder questionário sobre Educação durante a pandemia
- 01/06/2021 Artigo de procuradora do MPC analisa contratações públicas na pandemia

08/06/2021 IRB realiza chamada de trabalhos para composição de livro

16/06/2021 Tribunal de Contas de Minas institui plenário virtual para julgamento de processos

18/06/2021 I Fórum Internacional de Auditoria será nos próximos dias 24 e 25 de junho

21/06/2021 Fórum Internacional debate a fiscalização das ações de combate à Covid 19

23/06/2021 Tribunal de Contas de Minas Gerais analisa a suspensão de contratações até dezembro de 2021

25/06/2021 Encontro Técnico 2021 começa na próxima sexta-feira (02/07), no formato virtual

28/06/2021 Conselheiro do TCEMG participa do I Fórum Internacional de Auditoria no Setor Público

02/07/2021: Fiscalização em momento de pandemia abre Encontro Técnico 2021

07/07/2021: Tribunal de Contas mineiro faz determinações sobre as servidoras públicas gestantes

07/07/2021 Curso de Pós-graduação em Finanças públicas tem encerramento à distância

13/07/2021: Segundo módulo do Encontro Técnico abordará o novo Fundeb e as ações de fiscalização

03/09/2021 - TCE identifica que mais de 800 mil mineiros estão atrasados com a segunda dose da vacina contra Covid-19

15/09/2021 - Tribunal faz retomada de capacitações presenciais em Teófilo Otoni

03/11/2021 Tribunal fiscaliza atuação dos municípios mineiros na Educação durante a pandemia

08/11/2021 TCEMG comunica jurisdicionados sobre normas especiais de enfrentamento ao Covid-19

23/11/2021 Estudo sobre a permanência escolar na pandemia será apresentado quinta-feira

06/12/2021 - Tribunal julga irregular contratação de técnico, auxiliar de enfermagem e médico em Belo Horizonte, que teve sua origem na ocorrência da pandemia de Covid-19.

15/12/2021 - Portaria determina retorno de todas as atividades presenciais em 2022.

3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

Nas Tabelas abaixo, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 8 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	10.000,00
Ausência de comprovação de utilização de recursos	4.000,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	16.000,00
Ausência de repasse das contribuições previdenciárias patronais	5.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	4.000,00
Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas	2.000,00
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	53.700,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	19.000,00
Irregularidade(s) na remessa de dados via SICOM	500,00
Irregularidade(s) no repasse de recurso(s)	4.000,00
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	1.000,00
Total	119.200,00

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2021

TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s)	510.000,00
Ausência de comprovação de utilização de recursos	41.690,54
Ausência de Prestação(ões) de Contas	53.600,00
Irregularidade(s) nos gastos com o ensino/saúde	37.464,92
Prática de ato(s) antieconômico(s)	350.850,87
Total	993.606,33

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2021

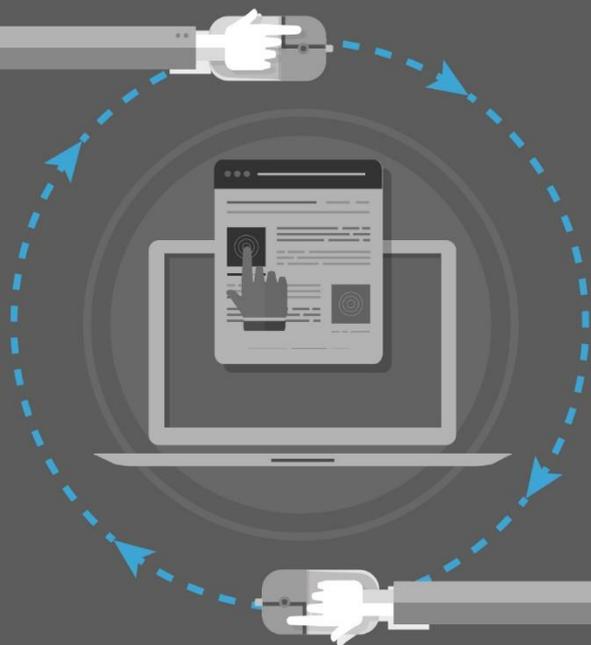
No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 45 (quarenta e cinco) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela abaixo.

As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas

Sanção	Quantidade
Multa	12
Ressarcimento ao Erário	33
Total	45

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2021



RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 11 - Parcerias firmadas

(continua)

Instrumento	Objeto
Convênio nº 005/2021, firmado com a Ação Educacional Claretiana Entidade Mantenedora do Claretiano- Centro Universitário. (processo SEI nº 21.0.00002384-9)	Concessão de estágio, obrigatório ou não obrigatório, pelo Tribunal, a estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da Instituição Conveniada, que seja de interesse do Tribunal. Publicação 06/10/2021.
Acordo de Cooperação Técnica n. 003/2021, firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais. (processo SEI nº 21.0.00002061-0)	Intercâmbio de informações e cooperação técnica nas áreas de fiscalização, pesquisa, capacitações, serviço e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, entre o Tribunal e o CREA/MG. Publicação 14/10/2021.
1º Termo Aditivo ao Convênio n. 008/2017, firmado com o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. (processo SEI nº 21.0.000001694-0)	Adequação do instrumento ora firmado com essa autarquia às exigências da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021, firmado com o Tribunal de Contas do Estado do Acre. (processo SEI nº 21.0.000002152-8)	Mútua colaboração entre os órgãos signatários nas atividades de controle externo, por meio do intercâmbio de experiências e da integração de procedimentos e de metodologias, objetivando aprimorar e fortalecer as auditorias realizadas pelos partícipes. Publicação 27/10/2021.
Convênio nº 002/2021, firmado com a Universidade Federal de Minas Gerais. (processo SEI nº 21.0.000003541-3)	Concessão de estágio, obrigatório ou não obrigatório, pelo Tribunal, a estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da Instituição conveniada, que seja de interesse do Tribunal. Publicação 01/12/2021.
Termo de Cooperação nº 001/2021, firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (processo SEI nº 20.0.000002011-8)	Conjugação de esforços entre os partícipes, mediante ações institucionais, colaborações mútuas e intercâmbio de conhecimento em prol da melhoria do exercício da atividade de controle externo, no âmbito de suas respectivas competências. Publicação 01/12/2021.
Termo de Adesão, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, resolve celebrar o presente termo de adesão para integrar a Rede Nacional de Indicadores Públicos – Rede Indicon, nos Termos do Acordo de Cooperação Técnica nº. 01/2021, firmado em 22 de outubro de 2021, pelo IRB E TCE-SP. (processo SEI nº 21.0.000003457-3)	A Rede Indicon tem como finalidade, nos termos da cláusula Primeira Acordo de Cooperação Técnica nº. 01/202, compartilhar instrumento de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e o conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo. Publicação 13/12/2021.

(conclusão)

Instrumento	Objeto
Acordo de Cooperação Técnica n. 006/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Governo. (processo SEI nº 21.0.000003897-8)	A cessão, pela SEGOV ao Tribunal, do direito de acesso ao sistema transacional - sistema de gestão de convênios, módulo saída - SIGCON - saída e ao armazém de informações, gerido pela SEGOV, bem como o treinamento para utilização do referido sistema transacional. Publicação 14/12/2021.
Convênio nº 003/2021, firmado com o Centro Educacional de Formação Superior-CEFOS, entidade mantenedora das Faculdades Milton Campos. (processo SEI nº 21.0.000003597-9)	Concessão de estágio, obrigatório ou não obrigatório, pelo Tribunal, a estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da Instituição Conveniada, que seja de interesse do Tribunal. Publicação 15/12/2021.
4º Termo Aditivo ao Convênio n. 337/2017, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG, o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais – TJMMG, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TREMG e a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. (processo SEI nº 21.0.000003260-0).	Incluir como partícipe a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, e alterações nas cláusulas primeira, segunda e sexta. Publicação 20/12/2021.
Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2021, firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. (processo SEI nº 21.0.000003243-0)	Mútua colaboração entre os órgãos signatários nas atividades de Controle Externo, por meio do intercâmbio de experiências e da integração de procedimentos e de metodologias, objetivando aprimorar e fortalecer as auditorias realizadas pelos partícipes. Publicação 20/12/2021.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – 4º Trimestre 2021

4.2 OUVIDORIA

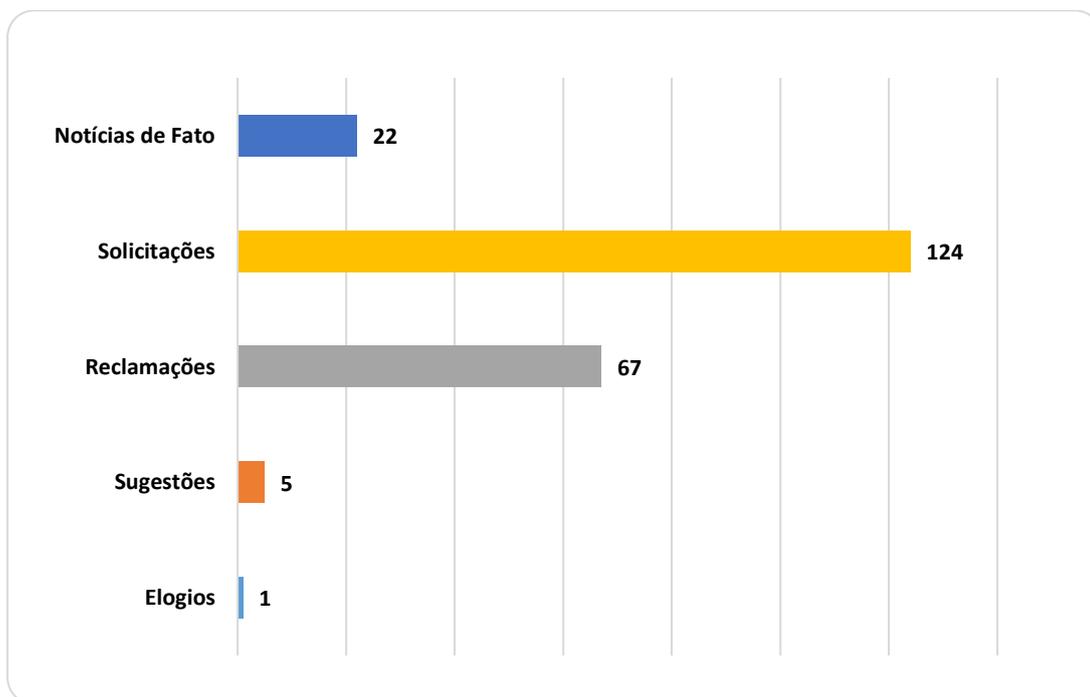
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como dos demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

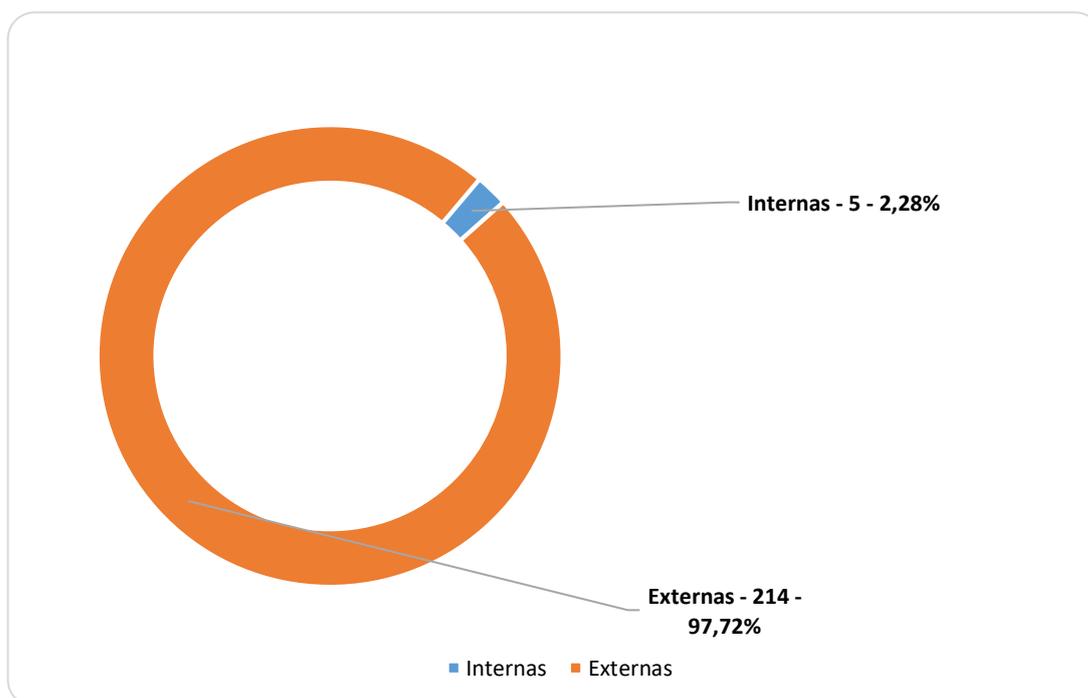
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 12 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



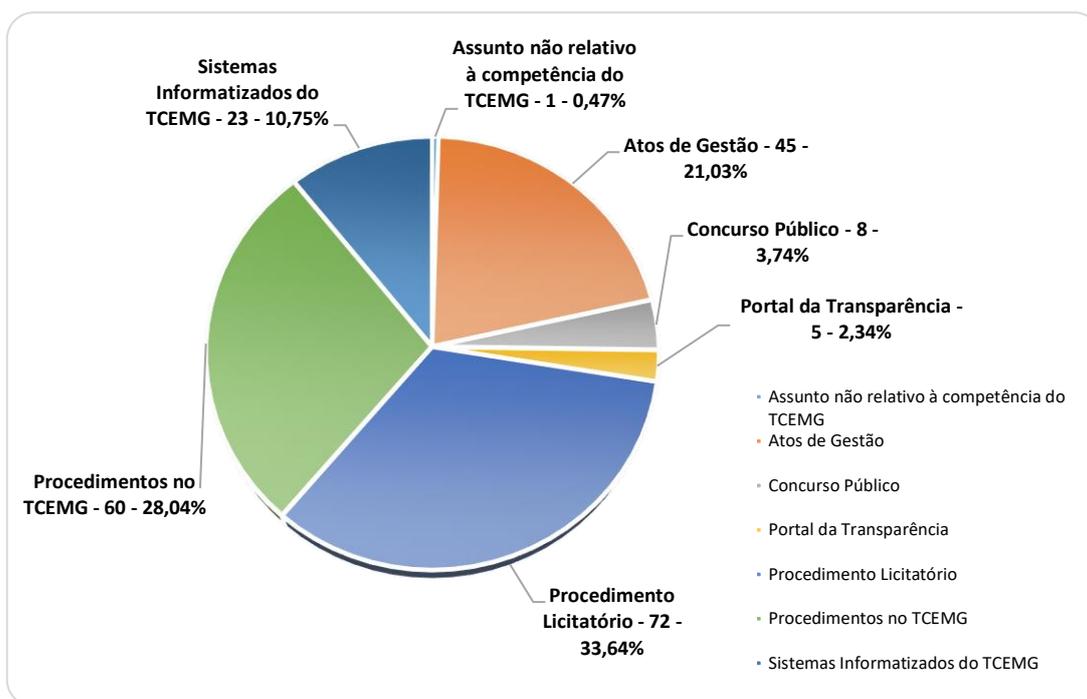
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2021

GRÁFICO 8 - Origem das demandas



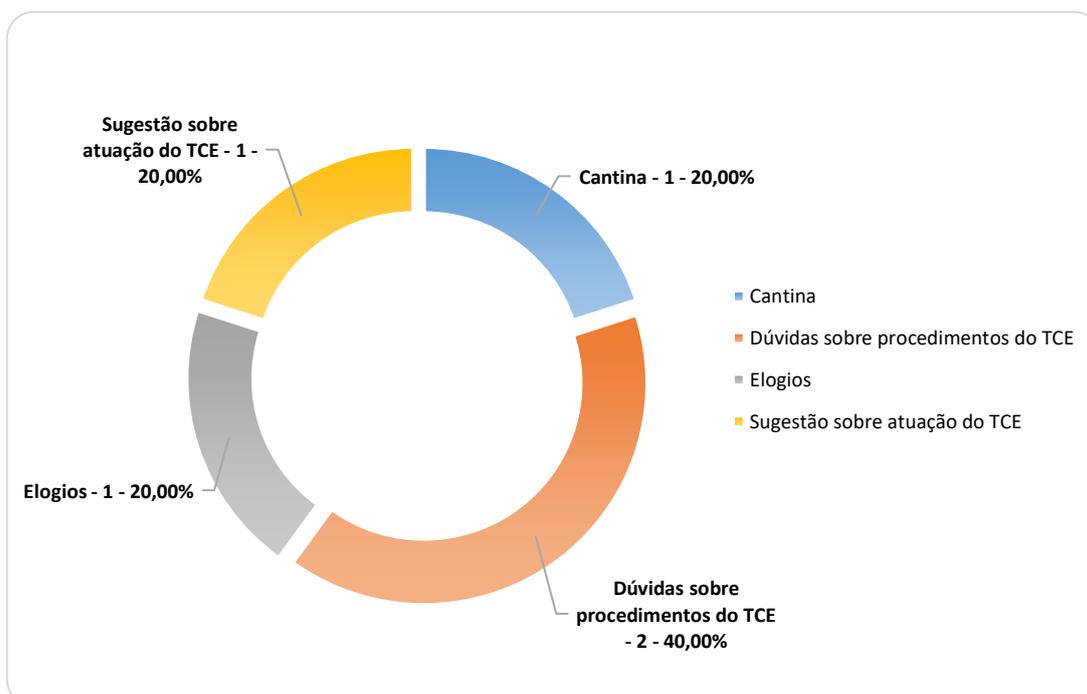
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2021

GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2021

GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2021

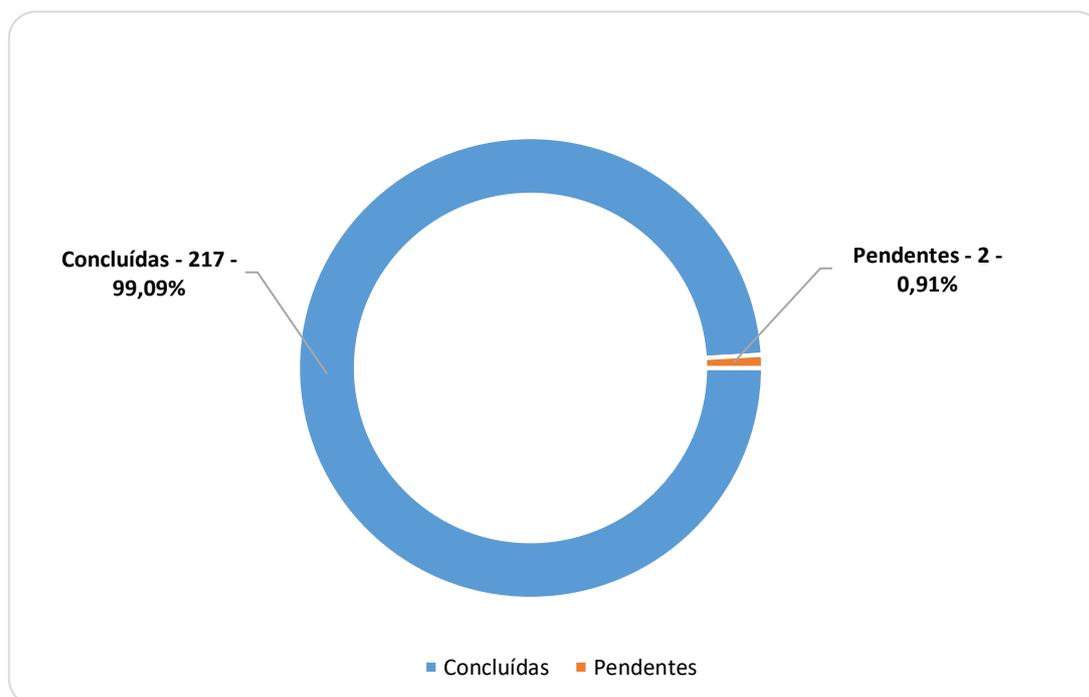
TABELA 12 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades

Unidade	Recebidas	Concluídas
Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação	1	1
Coordenadoria de Débito e Multa	1	1
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	2	2
Diretoria de Administração	1	1
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	3	3
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	10	10
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	2	2
Diretoria de Gestão de Pessoas	2	2
Diretoria de Segurança Institucional	1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	7	5
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	3	3
Gabinete do Conselheiro Cláudio Terrão	1	1
Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz	1	1
Gabinete do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão	1	1
Secretaria-Geral da Presidência	6	6
Superintendência de Controle Externo	1	1
Secretaria da Ouvidoria (*)	131	131
Total	174	172

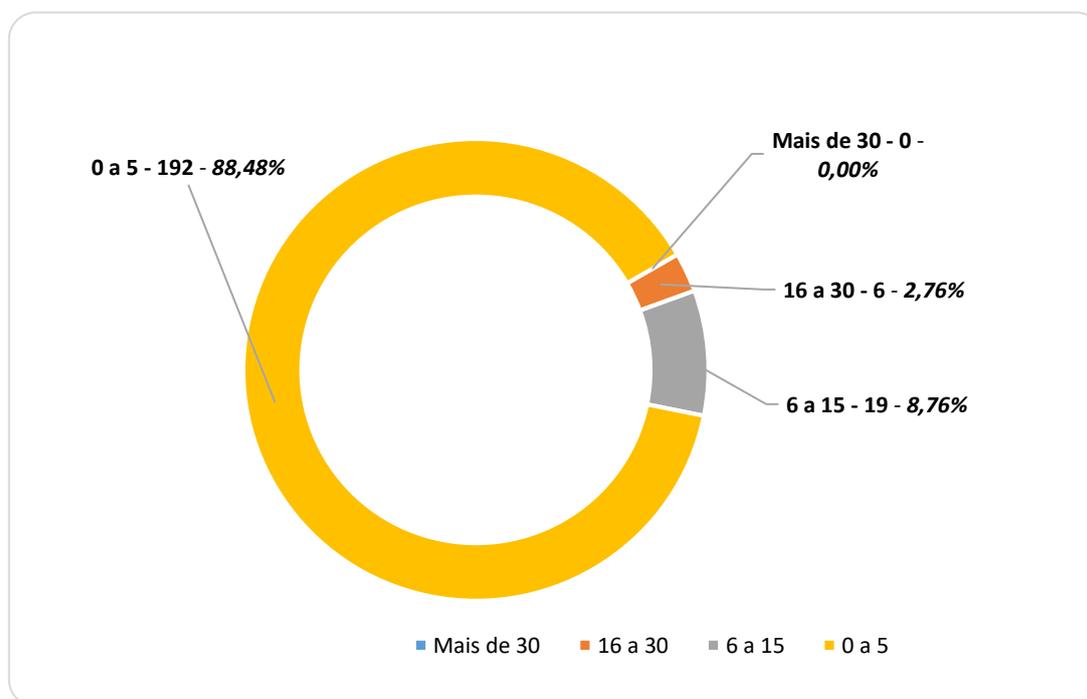
Fonte: Secretaria da Ouvidoria - 4º Trimestre 2021

Nota: (*) Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2021

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2021

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos constantes do Plano Estratégico, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	4º Tri/2020	4º Tri/2021
Páginas elaboradas e disponibilizadas no trimestre	145	131
Notícias publicadas no Portal	136	125
Páginas atualizadas no Portal	906	658
Páginas visualizadas no Portal	333.062	335.109
Acessos ao Portal	192.890	182.855
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	88.878	75.232
Downloads de programas do TCEMG	111	-

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria- 4º Trimestre 2021

4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continua)
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Aplicativo Lupa de Minas	Aplicativo que disponibiliza os dados enviados ao TCEMG e permite aos cidadão mineiro o acompanhamento faz contas públicas dos 853 municípios do Estado.
Aplicativo na Ponta do Lápis	Aplicativo de apoio aos gestores dos recursos públicos destinados à Educação e que permite o acompanhamento pelo TCE e pela sociedade.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
CFS	Cadastro de fornecedores de <i>software</i> .
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.

Serviço	Especificação (continuação)
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
Escola de Contas	Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
Fiscalizando com o TCE	Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
Geo-obras	Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.
Leg. IN 05/2000	Sistema para envio das informações previstas na Instrução Normativa Nº 05/2000 – Art.3º, I e II.
Lista de Inabilitados	Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecurável do TCEMG.
Lista do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Municípios em Situação de Emergência	<i>Hotsite</i> com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos Municípios sobre situações emergenciais.
Obras Paralisadas	Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o Estado de Minas Gerais.
Ouidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Portal Receitas	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais.

Serviço	Especificação (conclusão)
Pregoeiros	Relação dos pregoeiros do TCEMG.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relação das Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
SAFE	Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEI!	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SIACE/LRF	Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.
SIACE/PCA	Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE/PCA x SIACE/LRF	Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SICOP	Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.
SIGMAT	Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.
SISOP - MG	Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TC Legis	Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se o panorama da evolução no atingimento das metas.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

Atividade	4º Tri/2020	4º Tri/2021
Notícias divulgadas na Intranet	210	162
Páginas visualizadas na Intranet	258.066	136.793
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	7.374	5.968

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - 4º Trimestre 2021

4.3.4 Redes sociais (Twitter, Facebook e Youtube)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 16 - Notícias de maior repercussão

Notícias
Campanha de ética da Corregedoria do Tribunal de Contas de Minas Gerais.
Divulgação da Campanha Novembro Azul.
Mensagem de fim de ano do Tribunal de Contas de Minas Gerais.
O Tribunal de Contas de Minas Gerais entendeu ser possível oferecer aos profissionais da educação básica em efetivo exercício alguma forma de valorização salarial, seja por meio de um reajuste ou de um abono, atendendo ao que prevê a nova lei do Fundeb.
Tribunal de Contas de Minas Gerais entende que é possível o pagamento de abono com recursos do Fundeb.
Abertura das inscrições para a trilha de aprendizagem “Caixa de Ferramentas para o Facilitador Digital”, da Escola de Contas do Tribunal de Contas de Minas Gerais.
O Tribunal de Contas de Minas Gerais deliberou que as vedações do art. 8º da LC 173/20 não obstam a aplicação do novo percentual mínimo de aplicação do Fundeb em remunerações dos profissionais da educação básica, sendo recomendável que o gestor público avalie as alternativas possíveis que melhor acomodem o cumprimento do percentual mínimo com o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.
TCEMG entende que é possível o pagamento de abono com recursos do Fundeb.

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Publicidade e Marketing - 4º Trimestre 2021

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

As tabelas abaixo apresentam os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	4ºTri/2020	4º Tri/2021
Informativos publicados no trimestre	5	6
Novos cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i>	7.557	65
Total de Informativos enviados por <i>e-mail</i>	37.701	47.445
Total de acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	39.150	23.294

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

4.3.6 Revista do TCEMG



Foi lançada a 39ª edição da Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, edição 2021 – 2º semestre, com publicação impressa e *on-line*. O periódico tem a finalidade de divulgar atos, pareceres e decisões do Tribunal, orientar os gestores quanto à correta aplicação dos recursos públicos, divulgar doutrinas e jurisprudência, fomentando o debate acadêmico-científico.

A Revista é uma das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Pós-Graduação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do TCEMG. Nesse contexto, as matérias publicadas visam orientar os jurisdicionados e, também, acolher os estudiosos e o corpo técnico para, assim, melhor servir à sociedade e ao Tribunal.

Para acessar este periódico em formato eletrônico, segue o link:

(<https://revista.tce.mg.gov.br/revista/index.php/TCEMG/index>)

Os interessados podem também acompanhar as publicações, consultar edições anteriores e contribuir com artigos e matérias sobre questões pertinentes ao TCEMG.

Abaixo, segue rol de artigos publicados na edição atual.

TABELA 18 - Alguns artigos publicados na Revista

Seção	Conteúdo
DOCTRINA	<ul style="list-style-type: none"> - A divulgação de informações públicas e a evolução da eficiência das despesas municipais com educação: estudo de caso de quatro municípios filiados à Associação dos Municípios da Microrregião do Campo das Vertentes (Amver). - O <i>compliance</i> na política pública de instituição e cobrança do imposto sobre serviços (ISS). - Breves considerações acerca do papel da ouvidoria e do Tribunal de Contas à luz dos princípios constitucionais, do Código do Usuário dos Serviços Públicos e da Agenda 2030. - O Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siaf) como instrumento de prestação de contas na esfera federal: extensão e limitações. - A Lei Geral de Proteção de Dados e seus primeiros impactos sobre as ouvidorias.
ESTUDO E PESQUISA	<ul style="list-style-type: none"> - Percepção dos usuários acerca da utilização de tecnologias digitais de informação e comunicação (tdics) em cursos de capacitação a distância nas escolas de contas.
PARECERES E DECISÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória. - Provimento total do Recurso Ordinário pela prescrição da pretensão ressarcitória e provimento parcial com exclusão de condenação por regularidade de despesas, mantendo a decisão por outras irregularidades.

Fonte: Revista do Tribunal de Contas

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre

TABELA 19 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo Portal TCEMG	84
Acessos à Revista pelo Portal TCEMG	94
Acessos ao Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) - autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	147
Total de cadastrados no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER)	6.250
Total de artigos disponíveis no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) para avaliações e possível aprovação	4
Exemplares produzidos	2.500
Exemplares distribuídos	2.358

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação - 4º Trimestre 2021

4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre.

TABELA 20 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	Quantidade
Atendimentos ao público interno/externo	1.632
Horas despendidas em pesquisas e orientações técnicas	321
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	891
Indexações de publicações, normas e decisões	526
Horas despendidas na revisão e atualização de indexações e do Vocabulário Controlado	1.503
Horas despendidas na elaboração de material de divulgação	1.555
Arquivos disponibilizados e atualizados na Intranet e no Portal	5.414
Acessos aos arquivos, serviços e produtos disponibilizados pela CBGI na Intranet e no Portal	19.043
Acessos ao TCEgis	9.693
Boletins divulgados pela CBGI	109

Fonte: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação (CBGI) - 4º Trimestre 2021

4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados –CRJ –

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre.

TABELA 21 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

Sistema	Quantidade
Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG	40
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	13
e-Certidão	58
e-Consulta	34
e-Formulário	32
e-Petição	3
e-TCE	96
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE	11
Fiscalizando com o TCE	34
Minas Transparente	1
Receitas Municipais	14
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	1
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	4
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	172
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG	85
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	6
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	454
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	95
Total	1.153

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação - 4º Trimestre 2021

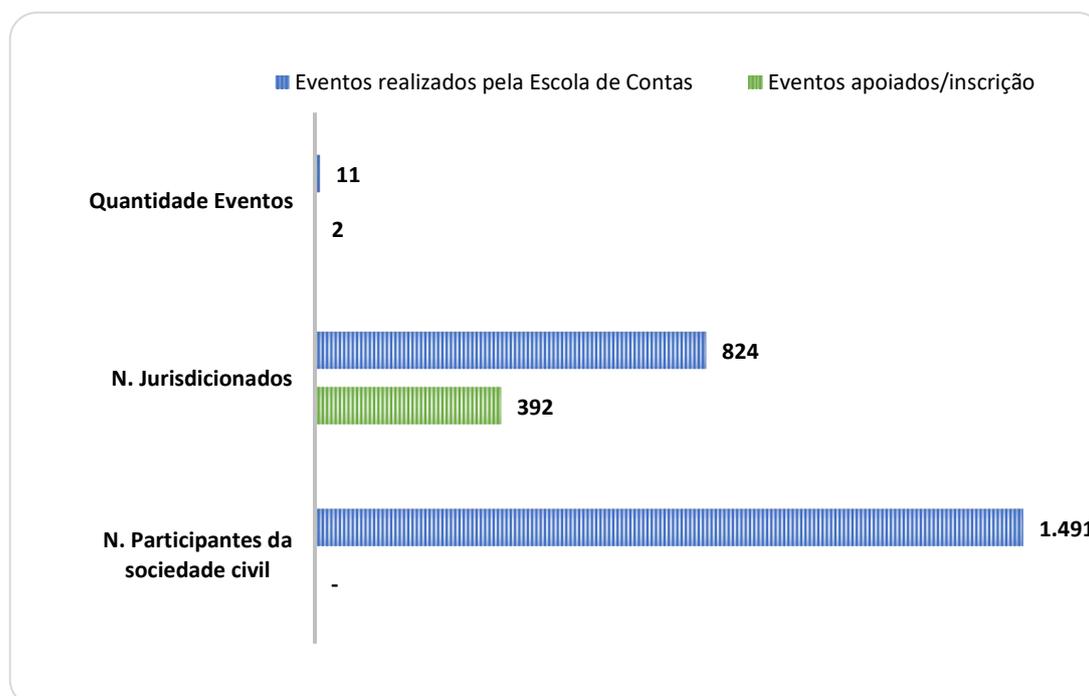
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar formação multidisciplinar ao corpo funcional, bem como a jurisdicionados do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo e da gestão pública; e ampliando a conscientização sobre a importância da atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil



Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

Cumpram-se destacar os eventos relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 22 - Eventos realizados pela Escola de Contas

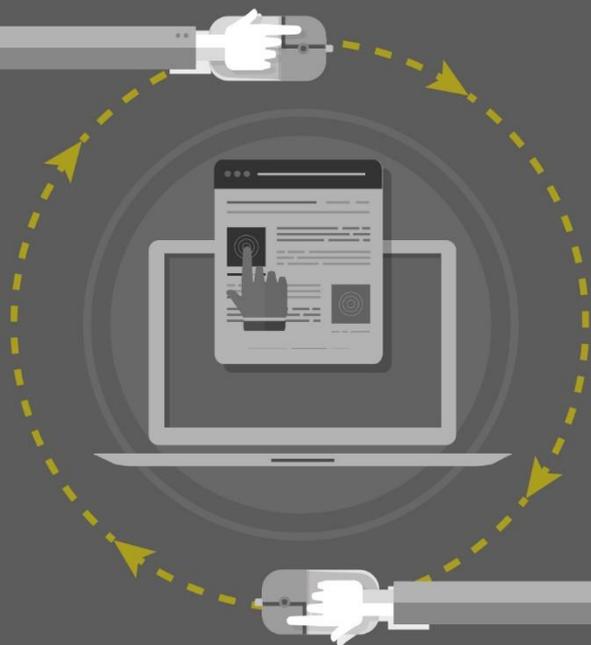
Data	Eventos	Participantes
01/10	Dia da Inovação Ada Lovelace	9 jurisdicionados e 21 sociedade civil
04/10	Webinário 10 anos da Ouvidoria do TCEMG	28 jurisdicionados e 44 sociedade civil
5 a 8/10	VII Jornada de Contabilidade	312 jurisdicionados e 648 sociedade civil
06/10	Treinamentos do Controle Interno – Pouso Alegre	58 jurisdicionados e 92 sociedade civil
22/10	VI Encontro Técnico	65 jurisdicionados e 119 sociedade civil
27/10	Treinamentos do Controle Interno – Uberaba	45 jurisdicionados e 81 sociedade civil
17/11	Treinamentos do Controle Interno - Ubá	23 jurisdicionados e 73 sociedade civil
22/11	Encontro Técnico - Módulo VII	129 jurisdicionados e 159 sociedade civil
25/11	Lançamento dos Painéis de Saneamento	21 jurisdicionados e 63 sociedade civil
26/11	Webinário - Ouvidoria do TCEMG de mãos dadas com os municípios	46 jurisdicionados e 65 sociedade civil
06/12	Dia Internacional Contra a Corrupção	88 jurisdicionados e 126 sociedade civil
Total		2.315

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 4º Trimestre 2021

TABELA 23 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
01/12	Café com Contabilista - Online	260 jurisdicionados
30/11 e 01/12	Curso SISOP - AMNOR - Paracatu/MG	132 jurisdicionados
TOTAL		392

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 4º Trimestre 2021



GESTÃO

5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2021, a execução do quarto Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 01, de 27/01/2021, para vigorar no período de 2021 a 2026.

Acesse o link abaixo para visualizar o Plano Estratégico 2021-2026:

https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_Estrategico_Janeiro_de_2021.pdf

Conforme adotado no instrumento anterior, o Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2021-2026 foi realizado nos primeiros meses de 2021, inclusive com a construção dos painéis de contribuição das áreas e a definição de metas.

Também estão sendo realizadas ações de divulgação e disseminação da estratégia institucional, de forma a incentivar o comprometimento de todos os gestores e servidores para o alcance dos resultados.

Para atingir os objetivos propostos, é muito importante o monitoramento e acompanhamento sistemático da execução do Plano, o que permitirá o contínuo alinhamento entre as diversas ações e os ajustes que se fizerem necessários durante todo o processo, considerando eventuais alterações do ambiente externo e interno que possam impactar a atuação do Tribunal.

O diagrama a seguir sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG:

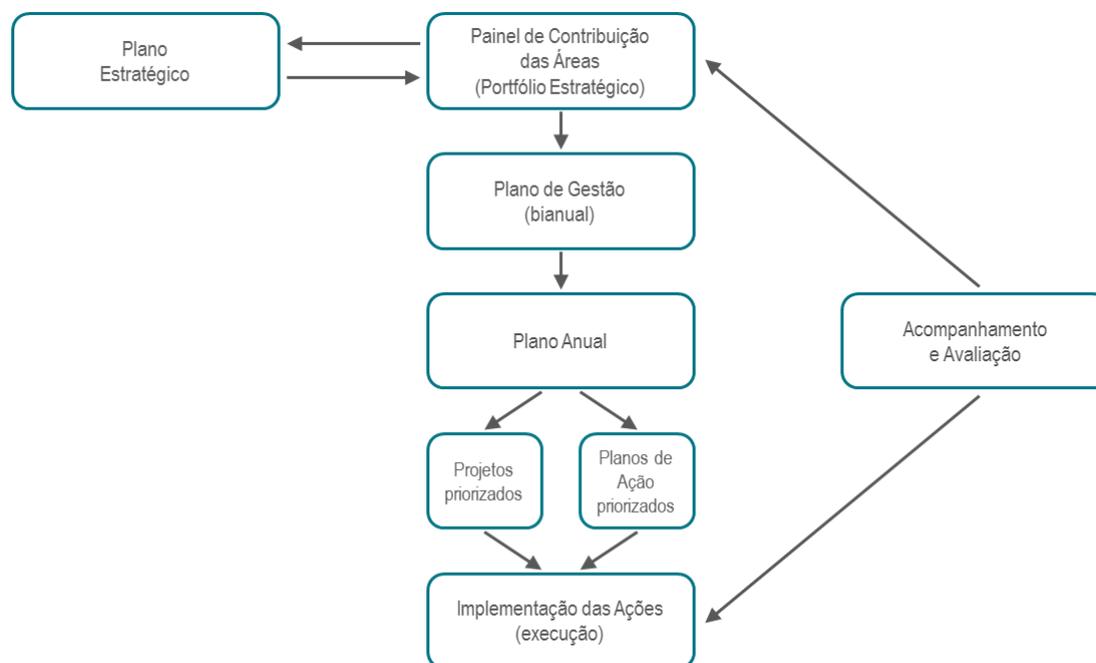


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2021-2022 foi elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026 e aprovado conforme Portaria n. 76, de 19/11/2021.

Estão sendo definidos projetos e ações estratégicas, bem como indicadores e metas para o período, que serão detalhados nos Planos Anuais das unidades organizacionais e publicados no Plano Anual consolidado do Tribunal. Os conteúdos poderão ser consultados na página do Tribunal na *internet*.

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas é composto de 1.274 (um mil, duzentos e setenta e quatro) cargos de provimento efetivo, dos quais 851 (oitocentos e cinquenta e um) encontravam-se providos no 4º trimestre de 2021, conforme demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 24 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	2.999,06
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	332	242	90	5.294,77
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	5.294,77
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	833	554	279	8.455,78
TC-NS-09	Médico	9	2	7	8.455,78
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	2	6	8.455,78
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	11	16	8.455,78
TC-NS-08	Bibliotecário	10	5	5	8.455,78
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	8.455,78
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	8.455,78
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	8.455,78
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	8.455,78
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	8.455,78
Subtotal		1.241	818	423	-

Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	2.999,06
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	18	18	-	5.294,77
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	15	15	-	8.455,78
Subtotal		33	33	-	-

Total		1.274	851	423	-
--------------	--	--------------	------------	------------	----------

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - 4º Trimestre 2021

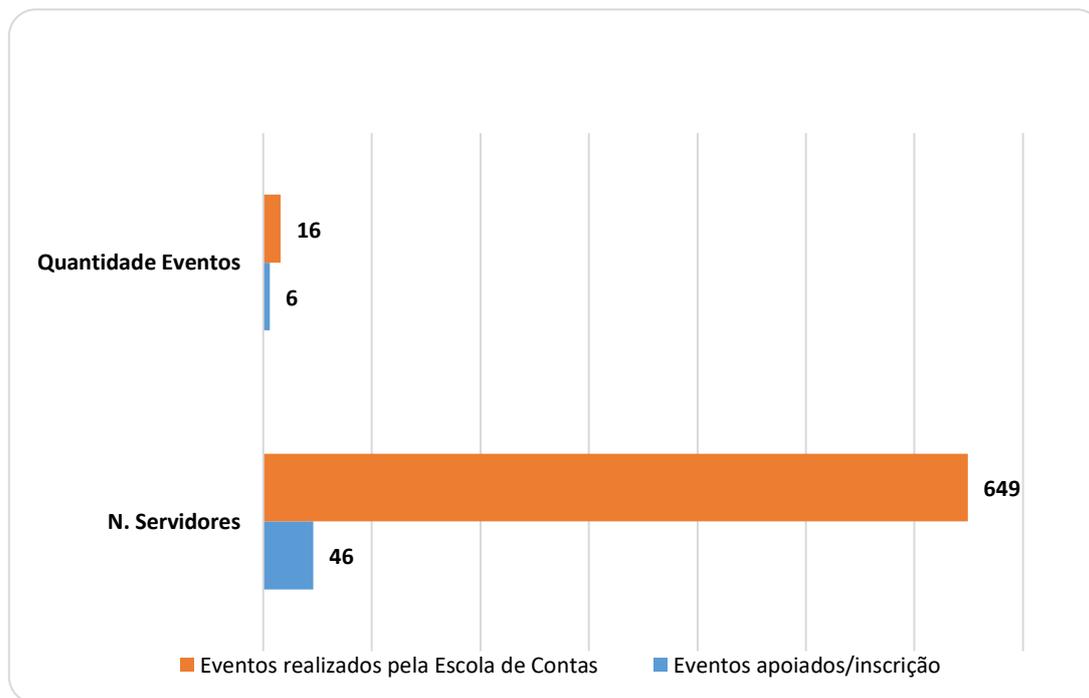
No quarto trimestre de 2021 houve a vacância de 15 (quinze) cargos de provimento efetivo, dos quais 14 (quatorze) em razão de aposentadoria, sendo 12 (doze) aposentadorias no cargo de Analista de Controle Externo e 2 (dois) aposentadorias no cargo de Oficial de Controle Externo e 01(um) em razão de exoneração do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo.

Cumprido destacar que está em tramitação neste Tribunal o processo SEI n. 21.0.000004149-9, referente ao requerimento de vacância do cargo de Analista de Controle Externo, graduação Engenharia, a partir de 24/12/2021, em razão de posse em cargo inacumulável, nos termos da alínea “f” do art. 103 da Lei nº 869/1952, não tendo sido publicado, até a presente data, o respectivo ato.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”- 4º Trimestre 2021

TABELA 25 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
27/9 a 1º/10/2021	Curso Gestão de Pessoas e Equipes - Turma 2	20
30/9 e 7 a 14/10/2021	Curso - Regime Próprio dos Servidores Estaduais do Estado de Minas Gerais	40
1º/10/2021	Dia da Inovação Ada Lovelace	74
4/10/2021	Webinário 10 anos da Ouvidoria do TCEMG	53
5 a 8/10/2021	VII Jornada de Contabilidade	55
8/10/2021	Suricato - Conversa com Dados	22
22/10/2021	VI Encontro Técnico	37
27/10/2021	Treinamentos do Controle Interno – Uberaba	2
27/10/2021	Apresentação TCSIC	31
21 e 28/10, 04/11	Curso - Regime Próprio dos Servidores Federais	35
17/11	Treinamentos do Controle Interno - Ubá	1
22/11	Encontro Técnico - Módulo VII	35
25/11	Lançamento dos Painéis de Saneamento	34
26/11	Webinário - Ouvidoria do TCEMG de mãos dadas com os municípios	47
06/12	Dia Internacional Contra a Corrupção	93
6, 7, 9, 13, 14, 15 e 17/12	Curso In Company Nova Lei de Licitações	70
TOTAL		649

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - 4º Trimestre 2021

TABELA 26 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
17 a 22/10	Curso Online - Retenções Tributárias na Fonte	2
21 a 23/10	Seminário Gestão Pública Legal e Eficiente - Montes Claro/ MG	3
08 a 13/11	Participação em cursos, seminários, congressos (nacional) - "II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas" Presencial	12
22 a 26/11	Curso de Capacitação de Membros e Assessores da Atividade de Inteligência dos MPC	6
22 a 23/11	Curso Gestão Orçamentária e Financeira - Fonte de Recursos: O que Você Precisar Saber e Não Te Contaram	22
15 a 17/12	"Interações entre controles interno, externo e social" - Uberaba/MG	1
TOTAL		46

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - 4º Trimestre 2021

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no trimestre.

TABELA 27 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Liquidada (C)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	807.470.963,00	771.252.887,13	771.252.887,13	95,51%
Outras Despesas Correntes	99.285.948,00	89.591.601,36	89.591.601,36	90,24%
Investimentos	8.165.948,00	5.793.618,55	5.793.618,55	70,95%
Total	914.922.859,00	866.638.107,04	866.638.107,04	94,72 %

Fonte: Diretoria de Finanças e Relatório SIAFI-MG - 4º Trimestre 2021

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, o seu plano anual de atividades;

II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;

III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;

IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;

V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com esse setor, associada a processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 28 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades Desenvolvidas (continua)
VII Jornada de Contabilidade Pública – Webinário TCEMG.
Conclusão/Encaminhamento do Programa de Integridade (SEI 3393-3).
Apresentação do TCSIC – Sistema de Custos (Portaria 53/2014).
Revisão do Plano de Gestão 21/22 (SEI 3059-4).
Acompanhamento da execução do Inventário TCEMG – exercício 2021 – Data Base 30/09/21.
Webinário – Fórum: O papel dos Tribunais de Contas na promoção dos objetivos de desenvolvimento sustentável – YouTube - TCE BA.
Integrathon – 1º Evento Preparatório: Construindo a Integridade no Serviço Público.
Análise dos Relatórios das Comissões Inventariantes (Passivo, Ativo Circulante/ Não Circulante e Almoxarifado).
Webinário - 1º fórum de Governança no Poder Judiciário TJMG – YouTube.
Webinário – TCEMG Ponto de Expressão: Tributo a Paulo Freire - Educação em movimento – YouTube – Escola de Contas TCEMG.
Definição dos índices de avaliação para implantação do Programa e Plano de Integridade e Gerenciamento de Riscos nas unidades.
Encontro Técnico – TCE e os Municípios.
Rede GPRS (Governança, Integridade, Riscos e Controle Interno).
Reunião de Ações Estratégicas do Plano de Gestão 2021/2022 .
Codemge íntegra – Programa de Integridade – YouTube.
Webinário – Ouvidoria TCEMG De mãos dadas com os municípios.
Seminário Internacional sobre Mudanças Climáticas na Perspectiva dos ODS da Agenda 2030 da ONU– You Tube TCE-RS.
Dia Internacional contra Corrupção - presencial auditório do TCEMG.
Encontro das Governanças – YouTube RGB (Rede de Governança Brasil).

Capacitações (conclusão)

Participação da “Semana do Servidor” – TEAMS TCEMG .
Participação 3ª Reunião da Rede Mineira de Integridade –RMI – Reunião Zoom.
Participação Treinamento de Gestores, no TEAMS – “Modelo de Plano de Ação”.
Participação na Apresentação - Governança TI – TEAMS .
Treinamento: Planilha de Ações Estratégicas – TEAMS.

Fonte: Controladoria Interna – 4º Trimestre 2021

5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 07/2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno, em decorrência do exercício de suas atribuições, foram apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o trimestre, foram emitidos 3 (três) Comunicados de Recomendação conforme discriminado na Tabela abaixo.

TABELA 29 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna

Comunicados emitidos		
Natureza	Áreas Notificadas	Quantidade
Comunicado de Recomendação	Comitê SEI, Diretoria de Tecnologia da Informação e Presidência.	3
Total		3

Fonte: Controladoria Interna – 4º Trimestre 2021



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo
Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG
www.tce.mg.gov.br
www.tce.mg.gov.br/falecomotce
Telefone: (31) 3348-2111